



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 081, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera a redação do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e a **MESA DIRETORA** promulga, nos termos do artigo 87, §3º, a seguinte Emenda à Lei Orgânica do município de Goiânia:

Art. 1º O art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - A. É vedada, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Goiânia, a nomeação de servidores para cargos de natureza efetiva, comissionada, função de confiança ou emprego público quando:

I – tiverem sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a data da condenação até o transcurso de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos seguintes crimes:

- a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, a administração da justiça e o patrimônio público;
- b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro e os previstos na lei que regula as falências;
- c) contra o meio ambiente e a saúde pública;
- d) eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- e) de abuso de autoridade;
- f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura e de natureza hedionda;
- h) dolosos contra a vida;
- i) praticados contra a organização criminosa, quadrilha ou bando;
- j) de redução à condição análoga à de escravo.
- k) previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, bem como na Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015 – Lei do Femicídio;

II– tiverem sido condenados por ato de improbidade administrativa tipificado na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, por decisão transitada em



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação, até o transcurso de 8 (oito) anos após o cumprimento das sanções;

III – tiverem sido condenados em decisão transitada em julgado por corrupção eleitoral, captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos que implique a cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

IV – tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, desde a decisão até o transcurso de 8 (oito) anos;

V – tiverem sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. A vedação prevista no **caput** do art. 20-A se estende aos secretários municipais, conselheiros tutelares, membros de conselhos municipais, presidentes e diretores de órgãos da administração direta e indireta ou que tenham a participação acionária do Poder Público Municipal.” (NR)

.....

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Goiânia entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

ANSELMO PEREIRA
1º Secretário

JUAREZ LOPES
2º Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.128, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

FABIANA CARLA SILVA BERNARD, matrícula nº 1452509, CPF nº 711.401.071-00, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de abril de 2022.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.129, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 265, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

TAMYRES SOUZA SILVA BATISTA, CPF nº 700.648.521-56, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de abril de 2022, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.130, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WENNISBER MAIKO DO PRADO, matrícula nº 1438662-02, CPF nº 027.867.801-79, do cargo, em comissão, de Gerente de Urgências, símbolo CDI-1, da Diretoria de Atenção Secundária e Urgência e Emergência, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.131, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO, matrícula nº 579939, CPF nº 349.961.171-68, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Urgências, símbolo CDI-1, da Diretoria de Atenção Secundária e Urgência e Emergência, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.132, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CRISTINA ALVES PEREIRA, matrícula nº 583375, CPF nº 692.499.541-15, do cargo, em comissão, de Coordenadora do Almoxarifado Central, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.133, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RONICE TAVARES MACHADO, CPF nº 515.201.761-04, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora do Almoxarifado Central, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.134, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

RANYER CÂNDIDO VILELA SALGADO, matrícula nº 793515, CPF nº 016.193.281-94, do cargo, em comissão, de Gerente de Obrigações Sociais, Pecúlio e Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria de Folha de Pagamento, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de abril de 2022.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.135, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WILLIAN CARDOSO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 752.092.841-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Obrigações Sociais, Pecúlio e Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria de Folha de Pagamento, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de abril de 2022, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.136, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CRISTINA LOPES AFONSO, matrícula nº 1448781-01, CPF nº 536.530.179-04, do cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

OLGA GONÇALVES FARIA, matrícula nº 1452754, CPF nº 038.839.901-59, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir de 1º de abril de 2022.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.138, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 75377932/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, de Ofício, JOYCE LOPES RIBEIRO, matrícula nº 1375962-01, CPF nº 948.293.811-91, do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.139, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89638046/2022, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora WANDEYLMA DOS REIS CARDOSO, matrícula nº 1029940-02, CPF nº 000.020.511-76, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Hidrolândia, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Pedagógica, a partir de 1º de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.140, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89257646/2021, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JAIME BISPO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1376691-01, CPF nº 055.374.849-19, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Programação das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistema de Registro de Preços, símbolo CDI-1, no período de 7 de dezembro de 2021 até 4 de junho de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.141, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; os artigos 55 e 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992; o Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e à vista do contido no Processo nº 90255592/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAIME BISPO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1376691, CPF nº 055.374.849-19, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Programação das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistema de Registro de Preços, símbolo CDI-1, da Diretoria de Compras e Licitações, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição à servidora FERNANDA NASCIMENTO BARRETO, matrícula nº 1026720, CPF nº 989.924.731-68, por motivo de Licença Maternidade, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.142, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89390508/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora GLEYCIELLE DE OLIVEIRA RESENDE, matrícula nº 638684-02/03, CPF nº 778.640.691-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Município de Senador Canedo, durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.143, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89553431/2022, resolve:

Art. 1º Manter o servidor LUCIANO DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 903647-01, CPF nº 011.961.583-55, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido ao Município de Aparecida de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.144, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5399432-19.2018.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no processo nº 89538165/2022,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 745, de 12 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Nívea Maria Victor, matrícula nº 195022-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, por ter implementado os requisitos para a aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 3.375,38 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (5): R\$ 1.687,69 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos); e Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (30%): R\$ 1.012,61 (um mil, doze reais e sessenta e um centavos).” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 390, de 5 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.145, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5357318-94.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89832543/2021 e Ordem de Serviço nº 545734, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 357, de 4 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO
(Anexo ao Decreto nº 357, de 4 de fevereiro de 2022)

“I - Ketlei da Silva Almeida, matrícula nº 1075314-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/4/2020	E	Agente de Apoio Educativo (Nível II) (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)

” (NR)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.146, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo nº 89282586/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada autorizada a viagem e a concessão de diária ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, que empreendeu viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 30 de novembro de 2021 até 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º O valor concedido ao servidor, a título indenizatório será de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), devendo tal despesa ser suportada por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica determinado ao servidor discriminado no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 17 do Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, que apresente o respectivo relatório de viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento do valor percebido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
1	AELTON JOSÉ DA SILVA	Motorista	1314882-01

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.147, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo nº 90405926/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada autorizada a viagem e a concessão de diárias aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, lotados na Secretaria Municipal dos Esportes, que empreenderam viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 23 e 24 de março de 2022, onde participaram da Premiação Melhores do Ano 2021 e do 1º SUMMIT do Esporte Universitário da Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU.

Art. 2º O valor concedido a título indenizatório será de R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), para cada um dos servidores, devendo tais despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica determinado aos servidores discriminados no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 17 do Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, que apresentem o respectivo relatório de viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento do valor percebido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
1.	ALVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA	Secretário Municipal dos Esportes	1284312
2.	ARTHUR SILVA DE MARINS	Assessor Especial	1438727



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.148, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo nº 90405900/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada autorizada a viagem e a concessão de diárias aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, lotados na Secretaria Municipal dos Esportes, que empreenderam viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 16 de fevereiro de 2022, onde participaram de reuniões junto ao Ministério da Cidadania.

Art. 2º O valor concedido a título indenizatório será de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), para cada um dos servidores, devendo tais despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica determinado aos servidores discriminados no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 17 do Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, que apresentem o respectivo relatório de viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento do valor percebido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
1.	ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA	Secretário Municipal dos Esportes	1284312
2.	LEONARDO MONTEIRO LANDIM	Chefe de Gabinete	1439650



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.149, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5227967-39.2018.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90421638/2022 e Ordem de Serviço nº 666347, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO**

I – Maria das Graças Barros, matrícula nº 194786-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/1/1995	6	Profissional de Educação I (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	1/1/1996	7	
3	1/1/1997	8	
4	1/1/1998	9	
5	1/1/1999	10	
6	1/1/2000	11	
7	5/8/2000	E	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
8	5/8/2001	F	
9	1/10/2002	G	
10	1/9/2006	H	
11	1/9/2008	I	
12	1/9/2010	J	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.150, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera do Decreto nº 3.917, de 8 de setembro de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV – CMP.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e à vista do contido no Processo nº 87934705/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.917, de 8 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

.....

c) Secretaria Municipal de Governo:

1. titular – Michel Afif Magul; e

.....” (NR)

Art. 2º O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato previsto no Decreto ora alterado, tendo direito à gratificação prevista no art. 19 da Lei Complementar 312, de 2018, ficando de consequência, Arthur Bernardes de Miranda, dispensado da função de membro titular.

Art. 3º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do § 8º do art. 10 da Lei Complementar nº 312 de 28 de setembro de 2018, bem como ao atendimento do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.151, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere os incisos II, IV e XXIV do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo Administrativo nº 78877847/2019, resolve:

Art. 1º Demitir a servidora LUCIMAR NUNES CORDEIRO BORGES, matrícula nº 699063-02, do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme prevê os incisos XVII e XVIII do art. 142, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.152, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 816, de 2 de março de 2022, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 8.083, de 4 de janeiro de 2002, e à vista do contido no Processo nº 86999463/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 816, de 2 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I - representantes de entidades governamentais:

.....

6) Secretaria Municipal de Saúde:

a. titular - Silvia Rosa de Souza Toledo; e

b) suplente – Rosy Mary Galan Peixoto Guimarães.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada: usuários e suas organizações, entidades prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, trabalhadores do setor, de órgão de Capacitação Profissional na área do idoso e de representantes dos idosos:

.....

6) Serviço Social do Comércio – SESC:

a. titular – Ana Paula Gomes dos Anjos Malta; e

b. suplente – Geruza Alves Rodrigues.

.....” (NR)

Art. 2º Os membros ora nomeados darão continuidade ao mandato previsto no Decreto ora alterado.

Art. 3º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.153, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5667391.62.2014.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90411543/2022 e Ordem de Serviço nº 622220, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO**

I – Diva Sônia Soares Cintra, matrícula nº 248983-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/1/1995	6	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	1/1/1996	7	
3	1/1/1997	8	
4	1/1/1998	9	
5	1/1/1999	10	
6	1/1/2000	11	
7	5/8/2000	E	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
8	5/8/2001	F	
9	1/10/2002	G	
10	1/9/2004	H	
11	1/9/2006	I	
12	1/9/2008	J	
13	1/9/2010	K	
14	1/9/2012	L	
15	1/9/2014	M	
16	1/9/2018	N	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.154, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5085330.70.2015.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90421344/2022 e Ordem de Serviço nº 680070, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO**

I – Maria Vilma Custódio da Silva Magalhães, matrícula nº 312258-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	11/6/1996	1	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	11/6/1997	2	
3	11/6/1998	3	
4	11/6/1999	4	
5	11/6/2000	5	
6	5/8/2000	C	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
7	5/8/2001	D	
8	1/10/2002	E	
9	1/9/2004	F	
10	1/9/2006	G	
11	1/9/2008	H	
12	1/9/2010	I	
13	1/9/2012	J	
14	1/9/2014	K	
15	1/9/2016	L	
16	1/9/2018	M	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 103, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre créditos adicionais extraordinários, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 42.118.635,39.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV e art. 141, inciso II, § 2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o art. 41, inciso III e art. 44 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo nº 89605288/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 2 (dois) créditos adicionais extraordinários, no valor de 42.118.635,39 (quarenta e dois milhões cento e dezoito mil seiscientos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), para atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos extraordinários autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde			
Subfunção: 122 – Administração Geral			
Programa: 0178 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Projeto/Atividade: 2729 – Enfrentamento de Emergência Covid-19			
3390.39.00.102	527		R\$ 24.976.229,19
3390.30.00.102	527		R\$ 17.142.406,20
TOTAL			R\$ 42.118.635,39

ANEXO II

ÓRGÃO: 1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE: 1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1401	04.131.0040.2007.33903900.100 501	R\$ 22.152.000,00
TOTAL		R\$ 22.152.000,00

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33903900.100 501	R\$ 19.966.635,39
TOTAL		R\$ 19.966.635,39

TOTAL GERAL	R\$ 42.118.635,39
-------------	-------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO DECRETO Nº 103 /2022.

Goiânia, 31 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 O presente decreto dispõe sobre abertura de crédito extraordinário, no âmbito do Município de Goiânia, devido à situação de emergência em Saúde Pública por conta da pandemia da Covid-19 provocada pelo SARS-CoV-2, que obrigou os governantes a adotarem medidas rápidas e eficientes para conter a disseminação do vírus nas comunidades locais.

2 Essas medidas necessárias geraram um forte desequilíbrio entre os valores inicialmente contratados e os efetivamente realizados pelos prestadores de serviços e, por consequência, nos exercícios de 2020 e 2021, os recursos destinados ao PAB e ao MAC não foram suficientes para atender a alta da demanda repentina por serviços, gerando déficits recorrentes.

3 Relevante dizer que o recurso necessário do crédito extraordinário é autorizado pelo art. 41, inciso III da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 2021 c/c o art. 141, inciso II, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

.....

III – extraordinário, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

4 Diante da necessidade de enfrentamento do estado de calamidade pública sanitária decorrente da pandemia e a confirmação de casos da Covid-19, foi necessária a edição do Decreto nº 799, de 23 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Goiânia e dá outras providências.

5 Assim sendo, faz-se necessária autorização da publicação do Crédito Extraordinário no valor de R\$ 42.118.635,39 (quarenta e dois milhões cento e dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, para pagamento de competências do exercício de 2021 e 2022 dos prestadores de serviços de saúde de média e alta complexidade (MAC).

6 Posto isso, alicerçado no art. 41, inciso III e art. 44 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso II e § 2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, submetemos a presente proposta de decreto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO
Secretário Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 104, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Agência de Regulação de Goiânia, no valor de R\$ 12.400,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90391844/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Agência de Regulação de Goiânia, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 206, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

ORGÃO: 6800 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

UNIDADE: 6801 - GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
6801	04.122.0028.2451.44909200.206 626	R\$	12.400,00
TOTAL		R\$	12.400,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 359.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90364022/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO I****ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	04.122.0028.2451.44909300.110 624	R\$ 359.000,00
TOTAL		R\$ 359.000,00

ANEXO II**ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	04.122.0028.2451.33909300.110 624	R\$ 359.000,00
TOTAL		R\$ 359.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 23.511.584,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90360078/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 8 (oito) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 23.511.584,00 (vinte e três milhões quinhentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.33903000.101 526	R\$ 522.180,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.101 526	R\$ 1.022.720,00
1750	12.361.0141.2017.44905200.101 526	R\$ 500.000,00
1750	12.361.0141.2017.44909200.101 526	R\$ 8.584,00
1750	12.365.0142.2014.33504100.101 526	R\$ 400.000,00
1750	12.361.0147.1028.33903000.101 526	R\$ 18.677.820,00
1750	12.361.0147.1028.33903900.101 526	R\$ 1.477.280,00
1750	12.361.0147.1028.44905200.101 526	R\$ 903.000,00
TOTAL		R\$ 23.511.584,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.306.0146.2018.33504100.101 526	R\$ 8.663.584,00
1750	12.361.0147.1029.33504100.101 526	R\$ 6.148.000,00
1750	12.361.0147.1029.33903000.101 526	R\$ 1.500.000,00
1750	12.361.0147.1029.44903900.101 526	R\$ 7.200.000,00
TOTAL		R\$ 23.511.584,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 660.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90263501/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Fundo Municipal de Assistência Social, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO I**

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE: 2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2850	08.244.0165.2052.31901100.100 585	R\$ 535.000,00
2850	08.244.0165.2052.31901300.100 585	R\$ 125.000,00
TOTAL		R\$ 660.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 660.000,00
TOTAL		R\$ 660.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Mobilidade, no valor de R\$ 31.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90390694/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Mobilidade, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO I**

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2451.33903300.100 501	R\$ 31.000,00
TOTAL		R\$ 31.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2451.33901400.100 501	R\$ 12.000,00
5801	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 19.000,00
TOTAL		R\$ 31.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 88451163/2021

INTERESSADO: ELIMAR DA SILVA

ASSUNTO: Licença.

DESPACHO Nº045/2022

À vista do contido nos autos, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Resolvo:

1. Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor ELIMAR DA SILVA, matrícula nº 919756-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, a partir da data da publicação até 18 de março de 2025, liberando-o completamente de suas atividades, para exercer o cargo de Diretor de Direitos Humanos do Sindicato dos Guardas Cíveis Municipais do Estado de Goiás, sem prejuízo da sua remuneração, cuja contagem do prazo da licença será computado como efetivo exercício para todos os efeitos da carreira.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento e providências.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria de Relações Institucionais****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

PROCESSO:	Nº 89958971/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA , por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI.
CONTRATADA:	GENEBRA ENGENHARIA E SONDAEM LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de sondagem, para atender Secretaria de Relações Institucionais, conforme condições e especificações estabelecidas nesta cláusula, deste instrumento contratual
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, como disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no contrato.
VALOR :	R\$ 19.575,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	2022.6901.04.122.0028.2451.33903900.100 501 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS, SUBITEM 05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
VIGÊNCIA:	A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município juntado aos autos.

Goiânia, 30 de março de 2022

VALÉRIA MENESES PETTERSEN
Secretária de Relações Intitucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no BAIRRO GOIÁ, AV. AUGUSTO SEVERO, C/ AV. MIGUELINO FREI, APM-08, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no Bairro CAROLINA PARQUE, RUA CP-42, C/ RUA CP 35, APM05, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no bairro CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS, RUA 45, C/ RUA 49, C/ RUA 60/62/64/70/74/76, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no CONJUNTO CASTELO BRANCO, RUA ARQUIMEDES, C/ RUA GUADALAJARA, QD. 17, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no CONJUNTO HABITACIONAL ARUANÃ, AV. RIO VERMELHO, C/ ALAMEDA RIO ARAGUAIA, APM01, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no Bairro FAZENDA QUEBRA ANZOL-AVENIDA GYN20, QD GLEBA LOTE 02, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a construção da Praça no GOIÂNIA II, RUAS NC-3, C/ RUA NC-4, C/ NC-5, APM 05, no Município de Goiânia – Go.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no Bairro GOIANIA VIVA, RUA GV-14, C/ RUA 16, APM 07, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização da Praça no JARDIM ARUANÃ, RUA MANOEL FALEIRO PONTES, C/ RUA ZULNEY FERREIRA, C/ RUA GAMELEIRA, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização da Praça no JARDIM BRASIL E SETOR ALPHAVILLE, AVENIDA MAMBAÍ, C/ AV. GAMELEIRA, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA - RUA CM 08 COM CM10, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no JARDIM NOVO MUNDO- AVENIDA VOTLA REDONDA COM AVENIDA CORONEL ADRELINO DE MORAES, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no SETOR JARDIM SÃO JOSÉ- IRMÃ ANITA FELIX COM A RUA IRMÃ LUZIA, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no BAIRRO JARDIM VISTA BELA - RUA VV7 COM RUA VV8, APM10, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no Bairro LÍRIOS DO CAMPO- AVENIDA GYN 20 APM 04, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização da Praça no PARQUE ATHENEU, AV. PARQUE ATHENEU, C/ RUA 1012, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no SETOR PAULO PACHECO- RUA 10 COM RUA 15 COM RUA 16, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no RECANTO DAS MINAS GERAIS- AVENIDA ESMERALDA COM AVENIDA FLORES, APM 13, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no SETOR RECREIO PANORAMA - RUA RP6 COM RUA G, COM AVENIDA 01 no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização da Praça no RESIDENCIAL ANTÔNIO BARBOSA, RUA D. BARBOSA, C/ RUA NEGRINHO BARBOSA, C/ RUA TOTE BARBOSA, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS PIRES- RUA ACP11 COM ACP 17 -APM 05, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização da Praça no RESIDENCIAL ARUANA III, RUA AP-04, C/ RUA CAPAUAM, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR RESIDENCIAL BUENA VISTA I - RUA JOÃO AMORELE COM RUA VANDA MATOS, APM 01, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no RESIDENCIAL ELI FORTE- RUA EF 38 COM RUA EF 19, APM, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no BAIRRO RESIDENCIAL GUAREMA- RUA RM12 COM RUA RM14, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no RESIDENCIAL ITAIPU - RUA RI15 COM RI16- APM014., no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no RESIDENCIAL PARK LOZANDES-AVENIDA OLINDA E AS RUAS PL-04 E PLH-01- APM 02, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no RESIDENCIAL PORTO SEGURO-RUA RPS 09 COM RUA RPS 06, APM01, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no RESIDENCIAL PORTUGÊS- RUA PORTO 13 COM RUA PORTO 02, APM 2-3, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR BUENO- PRAÇA T23 - RUA T28 COM RUA T23, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR FAIÇALVILLE, APM5, RUA SOLANO LOPES C/ RUA F04 E AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no GOIANIA 2, AV. BOULEVARD CONDE DOS ARCOS, QD. 67, LT. 01, APM C11, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR JAÓ - AVENIDA BELO HORIZONTE COM AVENIDA CRISTO REI, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR JARDIM ATLÂNTICO- RUAS DO BEDEJO E DO GOLFINHO, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização da Praça no SETOR PARK SOLAR, RUA DO CAFÉ, C/ RUA TERESINHA C. DE OLVEIRA, C/ RUA PÉROLA, APM06, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR PEDRO LUDOVICO- AVENIDA ANTONIO MARTINS BORGES, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR PEDRO LUDOVICO- AVENIDA GUIMARÃES NATAL, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR PEDRO LUDOVICO- PRAÇA CENTRAL COM VEL CIRCULAR COM VEL FEIRA, QD ÁREA, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR PEDRO LUDOVICO- AVENIDA ALFREDO LOPES DE MORAES, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR PEDRO LUDOVICO- AVENIDA 3º RADIAL COM AVENIDA BOTAFOGO, COM RUA 1045 COM RUA 1051, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR PROGRESSO - LOCALIZADA NA RUA TAMÔIOS ESQUINA C/ A RUA P C/ AVENIDA GUAICURUS - APM, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR REAL CONQUISTA- EUA RC 23, COM RC 66 APM 22, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR SANTOS DUMONT- RUA 01 COM RUA 08, QD 115, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização da Praça no JARDIM SÃO JUDAS TADEU, RUA PORTO ALEGRE, QD. ÁREA, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no SETOR SUL- AVENIDA CORA CORALINA, QD F24, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça no ST URIAS MAGALHÃES- RUAS FERNANDO DE NORONHA E BELO HORIZONTE, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no SOLANGE PARK 1, RUA BENEDITO CANDIDO PEREIRA, C/ RUA PH02, APM02, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Construção da Praça no Bairro TUPYNAMBÁ DOS REIS, RUA TR-06, C/ RUA TR-07, APM01, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização de Praça na VILA MAUÁ- PRAÇA BANDEIRANTES- RUA CUNHA MATOS COM RUAS DOS INCONFIDENTES MINEIROS, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a licença ambiental prévia e de instalação para a Revitalização da Praça na VILA REDENÇÃO, RUA A-1, C/ RUA A-2, C/ RUA 1062, APM 08, no Município de Goiânia – GO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

VALÉRIA PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/A T L COM MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.848.576/0001-83; C/ALDA AMANCIO GONCALVES, CPF nº 699.088.851-20; C/ALDEIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 09.374.292/0001-05; C/ALINE GURGEL, CPF nº 843.206.641-91; C/ALZIRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 316.014.051-20; C/ANDRE JANIO SARDINHA DINIZ, CPF nº 723.811.911-00; C/ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº 052.022.801-49; C/ANTONIO JOSE DE CARVALHO, CPF nº 278.527.501-25; C/APARECIDA RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF nº 612.144.771-00; C/CAMILA NEVES, CPF nº 828.600.761-15; C/DANIELLA MARTINS DE BRITO, CPF nº 006.247.891-52; C/DAVID GRECCO SANTOS, CPF nº 961.307.091-53; C/DAYANE DE AGUIAR FIGUEIREDO, CPF nº 003.770.191-60; C/DILIGENCE AUDITORIA E CONSULTORIA S.S., CNPJ nº 17.029.079/0001-86; C/DIVINO LINO GOMES, CPF nº 043.174.751-20; C/DNS TECNOLOGIA E CONTROLE - EIRELI, CNPJ nº 18.251.890/0001-70; C/ELIO MARCOS GONCALVES, CPF nº 688.575.781-00; C/FERNANDA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 009.008.021-11; C/FRANCISCO CARLOS DA SILVA, CPF nº 010.857.351-68; C/GERSON MARTINS DA SILVA, CPF nº 038.825.861-68; C/GLAUCIA CORREIA PERES, CPF nº 507.103.111-68; C/GLEISON LUIZ FESTUCCI, CPF nº 270.866.248-10; C/GOIRAN SEGURADO BESSA, CPF nº 414.990.001-97; C/IBRAHIM USSEIN EL KADI, CPF nº 011.035.201-72; C/IPSE INSTALADORA E PRESTADORA DE SERVICOS ELE, CNPJ nº 02.046.963/0001-51; C/IPSE INSTALADORA E PRESTADORA DE SERVICOS ELE, CNPJ nº 02.046.963/0001-51; C/IRMAOS CASCAO TAVARES LTDA, CNPJ nº 00.637.091/0001-70; C/ITUARA MARESSA BORGES ABREU, CPF nº 922.181.301-06; C/JANIO CAMILO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.086.400/0001-40; C/JEAN PAUL FRANCA DE ARAUJO, CPF nº 835.703.061-00; C/JORDANA DO NASCIMENTO SOARES, CPF nº 034.960.601-31; C/JORDANA VILELA MENDONCA E SILVA, CPF nº 733.403.751-00; C/JORGE LUIZ OLIMPIO DE LIMA, CPF nº 191.067.181-91; C/JOSE ARIMATEIA BARROSO VERAS, CPF nº 005.373.648-62; C/KELLY DIVINA JORGE, CPF nº 007.293.771-80; C/LAYSA GUIMARAES LEOPOLDINA DA SILVA, CPF nº 035.449.891-66; C/LEANDRO CANDIDO TOLEDO, CPF nº 774.436.831-20; C/LUCIA ROSA VICENTE, CPF nº 492.516.351-53; C/LUCIANA FERREIRA BRAGA, CPF nº 010.257.031-03; C/MAENE DA SILVA SOUSA, CPF nº 052.946.443-80; C/MAILDA MADALENA DE JESUS VERAS, CPF nº 354.967.621-20; C/MAILDA MADALENA DE JESUS VERAS, CPF nº 354.967.621-20; C/MARCELO ALMEIDA E FONSECA, CPF nº 851.020.836-00; C/MARCELO LOPES FERREIRA, CPF nº 869.346.431-00; C/MARCELO LUCAS DE SOUSA, CPF nº 992.968.451-49; C/MARCIA GALHARDO PEREIRA E HELENO MATOS GALHAR, CPF nº 231.836.161-49; C/MARCO AURELIO DA SILVA BATISTA, CPF nº 003.958.661-89; C/MARIA DE LOURDES NAVES, CPF nº 548.523.231-00; C/MARIA FRANCISCA BATISTA, CPF nº 276.198.181-20; C/MARIA HOSANA DA SERRA, CPF nº 261.285.351-00; C/MARIA NILVA SAMPAIO DE SOUZA, CPF nº 549.322.461-53; C/MARIA PEREIRA BATISTA, CPF nº 220.790.841-00; C/MIGUEL SOARES DA COSTA JUNIOR, CPF nº 500.072.111-04; C/MILTON ROSA PIRES, CPF nº 690.305.531-20; C/PAULA DE JESUS SANTOS SOUTO DA SILVA, CPF nº 239.847.165-91; C/PAULO EDUARDO FONSECA SOARES, CPF nº 702.050.941-04; C/PAULO HELIO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

MOREIRA, CPF nº 135.166.551-00; C/PAULO SERGIO DOS SANTOS GOMES, CPF nº 145.002.302-97; C/PEDRO HENRIQUE M . DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M.DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/PEDRO HENRIQUE M.DE ARAUJO E OUTRO, CPF nº 397.570.991-04; C/R C DOS SANTOS BATISTA, CNPJ nº 04.299.401/0001-45; C/REGIANE FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS, CPF nº 046.503.481-02; C/RENATO GOMES DA SILVA, CPF nº 023.602.021-89; C/RODRIGUS VIERA DOS SANTOS, CPF nº 547.583.861-53; C/ROLDAO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 467.441.001-06; C/RONALDO RODRIGUES, CPF nº 028.176.858-73; C/SAMEH SOLUCOES MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.730.372/0001-97; C/SERRA DOURADA PNEUS IND. E COM. IMPORT. E EXP, CNPJ nº 37.862.711/0001-85; C/SILVEIRA, MENDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, CNPJ nº 09.282.341/0001-71; C/SIMON RODRIGO SOUZA COSTA, CPF nº 817.589.281-15; C/SINDERLEY GONZAGA DE SOUSA, CPF nº 424.101.501-87; C/SOCIEDADE EDUCACIONAL REED E REED SC LTDA, CNPJ nº 03.835.546/0001-50; C/VALERIANA DIAS DE CASTRO, CPF nº 014.992.551-44; C/VALTER GOMES DA SILVA, CPF nº 463.652.491-87; C/VANILDA JUSTINO GOMES, CPF nº 253.597.891-15; C/WANDER PIRES MENDANHA, CPF nº 858.352.771-72;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA,**29/03/2022**. ASS:

NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0821/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 14, da Lei nº 9.935 de 26 de outubro de 2016, conforme o contido no Processo nº 90189506/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os números dos Processos para recebimento do benefício do Pecúlio em andamento, conforme segue:

	Processo Nº	Data de Autuação
1	76486115	11/12/2018
2	76488525	11/12/2018
3	76505128	12/12/2018
4	76562571	18/12/2018
5	76634882	26/12/2018
6	76645515	26/12/2018
7	76646058	26/12/2018
8	76664561	28/12/2018
9	76671451	28/12/2018
10	76672547	28/12/2018
11	76687307	02/01/2019
12	76708746	03/01/2019
13	76773157	08/01/2019
14	76787298	09/01/2019
15	76854068	14/01/2019
16	76860521	14/01/2019
17	76880506	15/01/2019
18	76883378	15/01/2019
19	76890897	15/01/2019
20	76992754	22/01/2019
21	77079939	28/01/2019
22	77119591	30/01/2019

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
23	77139567	31/01/2019
24	77182853	04/02/2019
25	77232753	06/02/2019
26	77243747	06/02/2019
27	77257501	07/02/2019
28	77259210	07/02/2019
29	77286357	08/02/2019
30	77286357	08/02/2019
31	77292438	11/02/2019
32	77333584	12/02/2019
33	77429051	19/02/2019
34	77664963	07/03/2019
35	77700927	11/03/2019
36	77760857	13/03/2019
37	77787674	14/03/2019
38	77806768	15/03/2019
39	77841971	18/03/2019
40	77875018	20/03/2019
41	77908471	21/03/2019
42	78060107	01/04/2019
43	78060140	01/04/2019
44	78112671	03/04/2019
45	78159740	05/04/2019
46	78188898	08/04/2019
47	78232633	10/04/2019
48	78261358	11/04/2019
49	78265787	11/04/2019
50	78336251	15/04/2019
51	78377607	17/04/2019
52	78441101	24/04/2019
53	78451653	25/04/2019
54	78519967	30/04/2019
55	78542195	03/05/2019

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
56	78651091	10/05/2019
57	78657847	10/05/2019
58	78730731	16/05/2019
59	78734515	16/05/2019
60	78766654	20/05/2019
61	78782358	21/05/2019
62	78830387	23/05/2019
63	78843799	27/05/2019
64	78950421	03/06/2019
65	78968214	04/06/2019
66	78982641	05/06/2019
67	79086541	12/06/2019
68	79087335	12/06/2019
69	79101273	12/06/2019
70	79101303	12/06/2019
71	79142573	14/06/2019
72	79173177	18/06/2019
73	79193992	19/06/2019
74	79200212	19/06/2019
75	79214051	24/06/2019
76	79232165	25/06/2019
77	79244678	25/06/2019
78	79249858	25/06/2019
79	79302171	27/06/2019
80	79306347	28/06/2019
81	79337871	01/07/2019
82	79338168	01/07/2019
83	79359700	02/07/2019
84	79369951	03/07/2019
85	79441830	10/07/2019
86	79496197	16/07/2019
87	79547654	19/07/2019
88	79553875	22/07/2019

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
89	79590444	25/07/2019
90	79663328	31/07/2019
91	79672912	01/08/2019
92	79675679	01/08/2019
93	79678058	01/08/2019
94	79681521	01/08/2019
95	79686093	01/08/2019
96	79732508	05/08/2019
97	79768022	07/08/2019
98	79771791	07/08/2019
99	79785041	08/08/2019
100	79808075	09/08/2019
101	79843661	13/08/2019
102	79846414	13/08/2019
103	79863068	14/08/2019
104	79918016	16/08/2019
105	79949337	20/08/2019
106	79955949	20/08/2019
107	79958263	20/08/2019
108	79989894	22/08/2019
109	80029918	26/08/2019
110	80049838	27/08/2019
111	80123922	30/08/2019
112	80186398	04/09/2019
113	80216742	06/09/2019
114	80265573	10/09/2019
115	80266693	10/09/2019
116	80295588	12/09/2019
117	80305427	12/09/2019
118	80327579	13/09/2019
119	80457359	24/09/2019
120	80469705	25/09/2019
121	80581998	03/10/2019

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
122	80586469	03/10/2019
123	80669135	09/10/2019
124	80692552	10/10/2019
125	80699646	11/10/2019
126	80760361	16/10/2019
127	80777141	17/10/2019
128	80803591	21/10/2019
129	80824297	22/10/2019
130	80824939	22/10/2019
131	80829167	22/10/2019
132	80844981	23/10/2019
133	80870850	28/10/2019
134	80904436	30/10/2019
135	80915411	31/10/2019
136	80934050	01/11/2019
137	80953291	04/11/2019
138	80985304	05/11/2019
139	80986041	05/11/2019
140	81038902	07/11/2019
141	81068348	08/11/2019
142	81071438	08/11/2019
143	81118540	11/11/2019
144	81177015	14/11/2019
145	81244651	20/11/2019
146	81256314	21/11/2019
147	81282854	22/11/2019
148	81289883	22/11/2019
149	81322228	26/11/2019
150	81330972	26/11/2019
151	81351775	28/11/2019
152	81356572	28/11/2019
153	81379220	29/11/2019
154	81394229	02/12/2019

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

	Processo Nº	Data de Autuação
155	81428221	04/12/2019
156	81435448	04/12/2019
157	81438072	04/12/2019
158	81452172	05/12/2019
159	81464987	05/12/2019
160	81504067	10/12/2019
161	81568537	13/12/2019
162	81654549	19/12/2019
163	81666741	20/12/2019
164	81684901	26/12/2019
165	81686564	26/12/2019
166	81688753	26/12/2019
167	81708037	27/12/2019
168	81746605	03/01/2020
169	81751200	03/01/2020
170	81787476	07/01/2020
171	81796173	07/01/2020
172	81811334	08/01/2020
173	81815895	08/01/2020
174	81883343	13/01/2020
175	81903611	13/01/2020
176	81907528	13/01/2020
177	81926689	14/01/2020
178	81935262	14/01/2020
179	81943770	15/01/2020
180	81969141	16/01/2020
181	81975523	16/01/2020
182	81992754	17/01/2020
183	82034277	21/01/2020
184	82038833	21/01/2020
185	82057323	22/01/2020
186	82114858	24/01/2020
187	82158723	28/01/2020

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
188	82160965	28/01/2020
189	82291920	05/02/2020
190	82297791	05/02/2020
191	82297863	05/02/2020
192	82386939	10/02/2020
193	82451471	13/02/2020
194	82507230	17/02/2020
195	82509011	17/02/2020
196	82531769	18/02/2020
197	82579214	19/02/2020
198	82635254	21/02/2020
199	82689061	28/02/2020
200	82693521	28/02/2020
201	82699210	02/03/2020
202	82755187	04/03/2020
203	82764976	05/03/2020
204	82768459	05/03/2020
205	82777059	05/03/2020
206	82871918	12/03/2020
207	82877991	12/03/2020
208	82879463	12/03/2020
209	82907351	13/03/2020
210	82916245	16/03/2020
211	82940197	17/03/2020
212	83032782	03/04/2020
213	83038942	06/04/2020
214	83050624	08/04/2020
215	83051957	08/04/2020
216	83108797	23/04/2020
217	83111135	23/04/2020
218	83114801	24/04/2020
219	83141280	29/04/2020
220	83144700	30/04/2020

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

	Processo Nº	Data de Autuação
221	83165294	05/05/2020
222	83181583	06/05/2020
223	83201908	08/05/2020
224	83213892	11/05/2020
225	83223383	12/05/2020
226	83255153	15/05/2020
227	83255595	15/05/2020
228	83287438	20/05/2020
229	83301791	21/05/2020
230	83302925	21/05/2020
231	83314117	22/05/2020
232	83323272	22/05/2020
233	83362847	27/05/2020
234	83386738	29/05/2020
235	83401991	01/06/2020
236	83531649	16/06/2020
237	83533889	16/06/2020
238	83536951	16/06/2020
239	83596473	18/06/2020
240	83610182	19/06/2020
241	83642718	23/06/2020
242	83654562	24/06/2020
243	83693142	29/06/2020
244	83694599	29/06/2020
245	83708573	30/06/2020
246	83772395	08/07/2020
247	83784750	09/07/2020
248	83812079	13/07/2020
249	83820721	14/07/2020
250	83836989	15/07/2020
251	83838639	15/07/2020
252	83842911	15/07/2020
253	83857790	16/07/2020

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
254	83860359	16/07/2020
255	83862017	16/07/2020
256	83882085	20/07/2020
257	83892242	21/07/2020
258	83930799	23/07/2020
259	83937319	24/07/2020
260	83938731	24/07/2020
261	83939460	24/07/2020
262	83952628	27/07/2020
263	83954175	27/07/2020
264	83959584	28/07/2020
265	83964677	28/07/2020
266	83978970	29/07/2020
267	83988541	30/07/2020
268	83993146	30/07/2020
269	83996331	30/07/2020
270	84002496	31/07/2020
271	84012033	03/08/2020
272	84018007	03/08/2020
273	84022802	03/08/2020
274	84031071	04/08/2020
275	84046779	05/08/2020
276	84046922	05/08/2020
277	84051730	05/08/2020
278	84094331	10/08/2020
279	84099830	11/08/2020
280	84102342	11/08/2020
281	84106259	11/08/2020
282	84112534	12/08/2020
283	84120910	12/08/2020
284	84131016	13/08/2020
285	84152404	17/08/2020
286	84153125	17/08/2020

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
287	84153231	17/08/2020
288	84157503	17/08/2020
289	84158551	17/08/2020
290	84171964	18/08/2020
291	84190497	20/08/2020
292	84192384	20/08/2020
293	84197572	20/08/2020
294	84203785	21/08/2020
295	84224308	24/08/2020
296	84224812	24/08/2020
297	84249521	26/08/2020
298	84268241	27/08/2020
299	84269328	27/08/2020
300	84280411	28/08/2020
301	84308412	01/09/2020
302	84314269	01/09/2020
303	84330426	02/09/2020
304	84348155	03/09/2020
305	84368431	08/09/2020
306	84371751	08/09/2020
307	84381365	09/09/2020
308	84385042	09/09/2020
309	84391948	10/09/2020
310	84415618	14/09/2020
311	84424960	15/09/2020
312	84435937	16/09/2020
313	84453218	17/09/2020
314	84472247	18/09/2020
315	84477079	21/09/2020
316	84501395	23/09/2020
317	84512290	24/09/2020
318	84536199	28/09/2020
319	84541028	28/09/2020

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

	Processo Nº	Data de Autuação
320	84542717	28/09/2020
321	84548588	29/09/2020
322	84549622	29/09/2020
323	84567345	30/09/2020
324	84572161	01/10/2020
325	84580414	01/10/2020
326	84590614	02/10/2020
327	84610569	06/10/2020
328	84616826	06/10/2020
329	84634051	07/10/2020
330	84649139	08/10/2020
331	84652369	09/10/2020
332	84666254	13/10/2020
333	84669831	13/10/2020
334	84673242	13/10/2020
335	84680672	14/10/2020
336	84691640	15/10/2020
337	84740713	20/10/2020
338	84742295	20/10/2020
339	84751219	21/10/2020
340	84757331	21/10/2020
341	84767140	22/10/2020
342	84767841	22/10/2020
343	84776912	23/10/2020
344	84798762	26/10/2020
345	84813389	27/10/2020
346	84833266	29/10/2020
347	84856827	03/11/2020
348	84859184	03/11/2020
349	84870684	04/11/2020
350	84882348	05/11/2020
351	84898783	06/11/2020
352	84902888	06/11/2020

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

	Processo Nº	Data de Autuação
353	84924911	10/11/2020
354	84941131	11/11/2020
355	84947008	12/11/2020
356	84950220	12/11/2020
357	84950220	12/11/2020
358	84957119	12/11/2020
359	84963011	13/11/2020
360	84968854	13/11/2020
361	84993905	17/11/2020
362	85045091	23/11/2020
363	85069390	25/11/2020
364	85091557	27/11/2020
365	85191951	03/12/2020
366	85193686	03/12/2020
367	85223038	04/12/2020
368	85223763	04/12/2020
369	85260359	08/12/2020
370	85264125	08/12/2020
371	85274015	09/12/2020
372	85291033	10/12/2020
373	85310127	11/12/2020
374	85319205	14/12/2020
375	85319205	14/12/2020
376	85371649	18/12/2020
377	85387375	21/12/2020
378	85427482	29/12/2020
379	85428527	29/12/2020
380	85432591	29/12/2020
381	85454374	04/01/2021
382	85455702	04/01/2021
383	85468081	05/01/2021
384	85473620	05/01/2021
385	85474383	05/01/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
386	85507061	07/01/2021
387	85542117	12/01/2021
388	85561383	13/01/2021
389	85580141	14/01/2021
390	85603094	18/01/2021
391	85704630	26/01/2021
392	85706284	26/01/2021
393	85707175	26/01/2021
394	85722735	27/01/2021
395	85744267	28/01/2021
396	85751921	28/01/2021
397	85777335	01/02/2021
398	85779362	01/02/2021
399	85782894	01/02/2021
400	85783432	01/02/2021
401	85797697	02/02/2021
402	85816993	03/02/2021
403	85847813	05/02/2021
404	85849727	05/02/2021
405	85853058	05/02/2021
406	85896016	09/02/2021
407	85935135	11/02/2021
408	85935496	11/02/2021
409	85969927	16/02/2021
410	86000245	18/02/2021
411	86037432	22/02/2021
412	86049058	23/02/2021
413	86053667	23/02/2021
414	86084112	25/02/2021
415	86092778	25/02/2021
416	86093111	25/02/2021
417	86094231	25/02/2021
418	86348756	23/03/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
419	86387786	26/03/2021
420	86401690	29/03/2021
421	86407019	29/03/2021
422	86426641	31/03/2021
423	86432773	31/03/2021
424	86433061	31/03/2021
425	86446995	05/04/2021
426	86461901	06/04/2021
427	86463008	06/04/2021
428	86464241	06/04/2021
429	86479176	07/04/2021
430	86482061	07/04/2021
431	86487977	08/04/2021
432	86492164	08/04/2021
433	86495520	08/04/2021
434	86502232	08/04/2021
435	86507536	09/04/2021
436	86511029	09/04/2021
437	86515130	09/04/2021
438	86521067	12/04/2021
439	86523221	12/04/2021
440	86528436	12/04/2021
441	86530341	12/04/2021
442	86530562	12/04/2021
443	86532107	12/04/2021
444	86532450	12/04/2021
445	86539047	13/04/2021
446	86545594	13/04/2021
447	86546744	13/04/2021
448	86556715	14/04/2021
449	86563134	14/04/2021
450	86564360	14/04/2021
451	86570785	15/04/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
452	86572192	15/04/2021
453	86574110	15/04/2021
454	86593653	16/04/2021
455	86608782	19/04/2021
456	86612551	19/04/2021
457	86613557	19/04/2021
458	86614731	19/04/2021
459	86617170	19/04/2021
460	86621801	20/04/2021
461	86624206	20/04/2021
462	86627272	20/04/2021
463	86631202	20/04/2021
464	86633876	20/04/2021
465	86638436	22/04/2021
466	86641861	22/04/2021
467	86647583	22/04/2021
468	86657244	23/04/2021
469	86658461	23/04/2021
470	86659492	23/04/2021
471	86660326	23/04/2021
472	86662469	23/04/2021
473	86663945	23/04/2021
474	86665093	23/04/2021
475	86669480	26/04/2021
476	86676095	26/04/2021
477	86677814	26/04/2021
478	86678888	26/04/2021
479	86694115	27/04/2021
480	86694859	27/04/2021
481	86703661	28/04/2021
482	86705141	28/04/2021
483	86717697	29/04/2021
484	86718499	29/04/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
485	86730073	30/04/2021
486	86731053	30/04/2021
487	86733935	30/04/2021
488	86740796	30/04/2021
489	86752051	03/05/2021
490	86760754	04/05/2021
491	86762234	04/05/2021
492	86778696	05/05/2021
493	86779137	05/05/2021
494	86782201	05/05/2021
495	86785676	05/05/2021
496	86793610	06/05/2021
497	86802449	06/05/2021
498	86809966	07/05/2021
499	86815486	07/05/2021
500	86844371	11/05/2021
501	86844371	11/05/2021
502	86847507	11/05/2021
503	86862000	12/05/2021
504	86865424	12/05/2021
505	86866871	12/05/2021
506	86873753	13/05/2021
507	86877678	13/05/2021
508	86894483	14/05/2021
509	86910951	17/05/2021
510	86911671	17/05/2021
511	86915677	17/05/2021
512	86922983	17/05/2021
513	86963108	20/05/2021
514	86969866	21/05/2021
515	86991624	25/05/2021
516	86998220	25/05/2021
517	87000648	26/05/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

	Processo Nº	Data de Autuação
518	87044670	31/05/2021
519	87058000	01/06/2021
520	87062210	01/06/2021
521	87067777	01/06/2021
522	87069354	01/06/2021
523	87083314	02/06/2021
524	87085872	02/06/2021
525	87111776	08/06/2021
526	87124801	09/06/2021
527	87135331	09/06/2021
528	87142761	10/06/2021
529	87148688	10/06/2021
530	87180697	14/06/2021
531	87230261	16/06/2021
532	87258599	18/06/2021
533	87260585	18/06/2021
534	87272125	21/06/2021
535	87276716	21/06/2021
536	87278964	21/06/2021
537	87281256	22/06/2021
538	87287220	22/06/2021
539	87291537	22/06/2021
540	87324524	24/06/2021
541	87344291	25/06/2021
542	87406547	01/07/2021
543	87416861	02/07/2021
544	87418715	02/07/2021
545	87421198	02/07/2021
546	87447316	06/07/2021
547	87448738	06/07/2021
548	87468267	07/07/2021
549	87473970	07/07/2021
550	87482570	08/07/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

	Processo Nº	Data de Autuação
551	87519074	12/07/2021
552	87528197	12/07/2021
553	87536475	13/07/2021
554	87537676	13/07/2021
555	87553191	14/07/2021
556	87563057	14/07/2021
557	87585484	15/07/2021
558	87585620	15/07/2021
559	87665305	22/07/2021
560	87709027	26/07/2021
561	87716163	27/07/2021
562	87722058	27/07/2021
563	87731111	28/07/2021
564	87733246	28/07/2021
565	87735451	28/07/2021
566	87745449	28/07/2021
567	87775577	30/07/2021
568	87776221	30/07/2021
569	87780937	02/08/2021
570	87784584	02/08/2021
571	87801128	03/08/2021
572	87802868	03/08/2021
573	87822290	04/08/2021
574	87846016	06/08/2021
575	87854426	06/08/2021
576	87859096	06/08/2021
577	87873994	09/08/2021
578	87875563	09/08/2021
579	87885038	10/08/2021
580	87885682	10/08/2021
581	87909140	12/08/2021
582	87915239	12/08/2021
583	87916278	12/08/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
584	87926974	13/08/2021
585	87974448	18/08/2021
586	87986021	18/08/2021
587	88001265	19/08/2021
588	88005392	20/08/2021
589	88017161	20/08/2021
590	88027507	23/08/2021
591	88043162	24/08/2021
592	88048113	24/08/2021
593	88079884	25/08/2021
594	88097459	26/08/2021
595	88103734	26/08/2021
596	88125738	27/08/2021
597	88142268	30/08/2021
598	88147367	30/08/2021
599	88161157	31/08/2021
600	88166663	31/08/2021
601	88173651	31/08/2021
602	88179676	31/08/2021
603	88188560	01/09/2021
604	88194853	01/09/2021
605	88216601	02/09/2021
606	88216601	02/09/2021
607	88229886	02/09/2021
608	88243544	03/09/2021
609	88261682	08/09/2021
610	88289421	10/09/2021
611	88353684	16/09/2021
612	88374011	17/09/2021
613	88402031	21/09/2021
614	88413628	22/09/2021
615	88428544	23/09/2021
616	88430522	23/09/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
617	88432215	23/09/2021
618	88440382	24/09/2021
619	88489420	28/09/2021
620	88500741	29/09/2021
621	88501748	29/09/2021
622	88503601	29/09/2021
623	88512031	29/09/2021
624	88521595	30/09/2021
625	88558928	04/10/2021
626	88575270	04/10/2021
627	88583906	05/10/2021
628	88584317	05/10/2021
629	88593251	05/10/2021
630	88612973	06/10/2021
631	88729218	15/10/2021
632	88765753	19/10/2021
633	88780281	20/10/2021
634	88795636	21/10/2021
635	88802730	21/10/2021
636	88848578	25/10/2021
637	88872428	26/10/2021
638	88888634	27/10/2021
639	88897226	27/10/2021
640	88998758	05/11/2021
641	89003008	05/11/2021
642	89021073	08/11/2021
643	89036089	09/11/2021
644	89149223	17/11/2021
645	89165920	19/11/2021
646	89182891	22/11/2021
647	89183707	22/11/2021
648	89220335	25/11/2021
649	89225035	25/11/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

	Processo Nº	Data de Autuação
650	89236771	26/11/2021
651	89255309	30/11/2021
652	89258294	30/11/2021
653	89260507	30/11/2021
654	89264014	30/11/2021
655	89283451	02/12/2021
656	89309000	06/12/2021
657	89310393	06/12/2021
658	89321425	07/12/2021
659	89352622	10/12/2021
660	89399785	15/12/2021
661	89475619	27/12/2021
662	89475767	27/12/2021
663	89522480	04/01/2022
664	89523877	04/01/2022
665	89534461	05/01/2022
666	89538343	05/01/2022
667	89564972	10/01/2022
668	89584493	12/01/2022
669	89614449	14/01/2022
670	89630321	17/01/2022
671	89640814	18/01/2022
672	89646812	18/01/2022
673	89649129	18/01/2022
674	89655170	19/01/2022
675	89657458	19/01/2022
676	89682959	21/01/2022
677	89688540	21/01/2022
678	89731771	26/01/2022
679	89732999	26/01/2022
680	89782821	31/01/2022
681	89792029	31/01/2022
682	89817692	02/02/2022

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

	Processo Nº	Data de Autuação
683	89828635	03/02/2022
684	89906849	10/02/2022
685	89938899	14/02/2022
686	89995388	17/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Márcia – 28/10/2021 – 09:35

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º: 89041643/2021
NOME: CURSO TR
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO N.º 343/2022

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, **autorizo na forma da Lei**, a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa Excelência Educação, CNPJ: 26.855.539/0001-16, visando a realização de capacitação para servidores dos órgãos municipais através do curso de Elaboração do termo de Referência com Excelência, conforme Termo de Referência, com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), desde que atendidas as ressalvas constantes no Parecer nº 0070/2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL**, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.203 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que no dia **18 de abril de 2022, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 015/2022-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **45559/2021**, cujo objeto é **“Aquisição de produtos químicos para tratamento das piscinas do clube do povo, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço **Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6315 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br** ou por meio eletrônico no site <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 23 de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.203 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que no dia **18 de abril de 2022, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **45705/2021**, cujo objeto é “**Aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto projetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral e pintura, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6315 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 23 de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL**, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.203 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que no dia **19 de abril de 2022, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **48819/2021**, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada em serviços de decoração temática para execução de nova decoração de cenários e recuperação dos equipamentos que compõe a atração Casa Mal Assombrada do Parque Mutirama, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6315 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 23 de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Superintendência de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 6º, inciso XIII e art. 7º, inciso VII e art. 22, inciso XII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021, **INTIMA** a empresa **RLS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.341.362/0001-03, na pessoa de seu representante legal, com fulcro no art. 23, §4º e §5º, do Decreto nº 2271, de 17 de setembro de 2019, diante da falta de êxito nas respectivas intimações via correio eletrônico e por meio postal, para dar ciência a interessada do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta, feita por meio de edital para, querendo, conforme assegurado no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, apresentar defesa no Processo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 83496941/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020 – SRP, diante do descumprimento da norma editalícia dos itens 8.7.3, 8.7.6.2 e 8.7.6.4 do Edital, ficando **NOTIFICADA** da aplicação da penalidade de **Advertência**, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, com fulcro no art. 3º, inciso I, e art. 12, §1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.271, de 17 de setembro de 2019.

Ressalta-se que o processo em epígrafe se encontra disponível para consulta na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco “B”, Térreo, Paço Municipal, Park Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.884-900, podendo ser sanadas eventuais dúvidas através do telefone (62) 3524-1710 ou *e-mail*: advsetorialsemad@gmail.com.

Goiânia, 28 de março de 2022.

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 083 / 2022**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão, permanente ou especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando a Portaria nº 002, de 22 de janeiro de 2021, que designa os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização e da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02;

Considerando a finalização do prazo da Portaria- CGM nº 047/2021, do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.335.024-5/2020 para apurar irregularidades descritas no Processo Administrativo Disciplinar citado;

Considerando a Comunicação Interna nº 028/2022, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 /Corregedoria-Geral do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar nº 8.335.024-5/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A Comissão, em conformidade com a Portaria nº 002, de 22 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira	: Mat. 1312057-01 Presidente
Adriana Maria da Silva	: Mat. 1311859-01 Secretária
Tatiane Barros Trindade	: Mat. 1313959-01 Vogal

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos iniciados e já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02, serão recepcionados para a conclusão da apuração

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**PORTARIA Nº 008/2022**

Dispõe sobre a delegação de atribuições ao Subprocurador Previdenciário.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 43 da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigo 11, incisos IX e XIX, do Decreto nº. 245, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor **WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Subprocurador Previdenciário, matrícula nº 1311824-01, CPF 014.000.514-52 em substituição a Procuradora do Município **ELIANE PIRES ARAÚJO** matrícula nº 1309005-01, CPF nº. 028.614.991-50, as competências para proceder ao acato de pareceres e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos relativos aos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 312/2018, em substituição ao Procurador-Geral do Município, por 180 dias em razão de fruição de licença maternidade e 30 dias de férias da Procuradora-Chefe Previdenciária, **VIVIAN MANTOVANI BATTAGLIN FERREIRA**, a partir da presente data, convalidando-se os atos praticados a **partir do dia 07/03/2022**.

Art. 2º. Os processos que envolvam matéria nova ou repercutam na esfera coletiva dos servidores públicos deverão continuar a ser remetidos ao Gabinete do Procurador Geral para acato de pareceres e assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 30 de março de 2022.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município

Avenida do Cerrado, nº 999, 1º andar, Park
Lozandes, Paço Municipal – Goiânia-GO CEP
74884-900 – Tel.: 55 62 3524-6388
procuradoria@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.983.749-9 DE 09/02/2022

NOME: CONSTRUTORA INGÁ LTDA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

DESPACHO Nº 0468/2022

Autorizo o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Construtora Ingá LTDA-EPP, CNPJ nº 33.549.114/0001-44, referente ao prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e ao prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo objeto é a execução de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, Viaduto BR 153 KM 498, calçada acessível e obras complementares para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme Justificativa Técnica nº 003/2022 emitida pelo fiscal da obra Engº Geraldo Romano do Amaral Mariano (fls. 070 a 092), Despacho nº 065/2022 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fl. 093) e Despacho nº 130/2022 da Advocacia Setorial (fls. 098 e 099) todos desta Secretaria, conforme art. 57, § 2º, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

Svms

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**Gabinete da SEINFRA
Secretaria Geral

PROCESSO: 8.991.929-1 DE 11/02/2022

NOME: LOCTEC ENGENHARIA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

DESPACHO Nº 0471/2022

Autorizo o 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2019 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Loctec Engenharia LTDA, CNPJ nº 01.734.214/0001-54, referente a prorrogação do prazo de execução de gestão contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo objeto é a execução dos serviços de canal, pavimentação, obras de arte especiais e obras complementares do Complexo Viário do cruzamento da Marginal Botafogo com a Av. Jamel Cecílio, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme Justificativa Técnica nº 012/2022 da Coordenação Executiva do Complexo Viário Jamel Cecílio e Avenida Leste Oeste (fls. 072 e 073), Despacho nº 135/2022 da Advocacia Setorial (fls. 080 e 081) ambos desta Secretaria, conforme art. 57, § 2º, nos termos da Lei 8.666/93.

Remetam-se os autos à **Procuradoria Geral do Município – PGM** para análise e manifestação quanto a legalidade do ato, tendo em vista que o Procurador designado para esta Secretaria se encontra em gozo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

R.M

www.goiania.go.gov.br**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 24841/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 24841/2021 de interesse de **CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE 0028 LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 07, 08, 09, 10, nº Iptu(s) 303044009000004, 303044007500000, 303044006000000, 303044004500009, da quadra 94, situados na(s) RUA T-27, Setor SET BUENO, nesta capital, objeto das matrículas nº 29.539, 35.813, 39.329, 63.717, do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 07/10 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 07 Área: 750 m²

Frente PARA A RUA T-27: 15,00m

Fundo COM OS LOTES 19 E 20: 15,00m

Lado direito COM O LOTE 04/06: 50,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 08: 50,00m

LOTE 08 Área: 750 m²

Frente PARA A RUA T-27: 15,00m

Fundo COM OS LOTES 18 E 19: 15,00m

Lado direito COM O LOTE 07: 50,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 09: 50,00m

LOTE 09 Área: 750 m²

Frente PARA A RUA T-27: 15,00m

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo COM OS LOTES 17 E 18: 15,00m

Lado direito COM LOTE 08: 50,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 10: 50,00m

LOTE 10 Área: 750 m²

Frente PARA A RUA T-27: 15,00m

Fundo COM OS LOTES 11/13-16 E 17: 15,00m

Lado direito COM O LOTE 09: 50,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 11/13-16: 50,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 07/10 Área: 3000 m²

Frente PARA A RUA T-27: 60,00m

Fundo COM OS LOTES 11/13-16, 17, 18, 19 E 20: 60,00m

Lado direito COM O LOTE 04/06: 50,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 11/13-16: 50,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 26373/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 26373/2021 de interesse de **QD 101 AREA 2 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 04/06, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL ANEXA AO LOTE 05 DA QD. 101, nº Iptu(s) 30303602450004, 30303602300002, da quadra 101, situados na(s) Rua T-55 com a Rua T-30, Setor Bueno, Setor SET BUENO, nesta capital, objeto das matrículas nº 359108, 367962, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 04/06E com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 04/06 Área: 1550 m²

Frente RUA T-55: 25,00+7,70+5,00m

Fundo LOTE 03: 50,00m

Lado direito LOTE 07: 35,00m

Lado esquerdo RUA T-30: 16,00m

Pela linha de chanfrado DA RUA T-55 COM RUA T-30: 27,591m

LOTE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL ANEXA AO LOTE 05 DA QD. 101 Área: 12.5 m²

Frente RUA T-55: 5,00m

Fundo LOTE 05: 7,07m

Lado esquerdo ÁREA ANEXA AO LOTE 04: 5,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 04/06E Área: 1562.5 m²

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente RUA T-55: 30,00m

Fundo LOTE 03: 50,00m

Lado direito LOTE 07: 35,00m

Lado esquerdo RUA T-30: 16,00m

Pela linha de chanfrado DA RUA T-55 COM RUA T-30: 27,591m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 27316/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27316/2022 de interesse de **IOLANY CAROLINA NUNES**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 24, 23, 02, 01, nº Iptu(s) 34800902060001, 34800901930002, 34800902660009, 34800902520002, da quadra 08, situados na(s) ALAMEDA DAS MANGUEIRAS, AV. GUAPÓ, AV. JACARANDÁ, Setor BRO. JARDIM BOTÂNICO, nesta capital, objeto das matrículas nº 98603, 98602, 98601, 28600, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/02-23/24 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 24 Área: 424.6 m²

Frente ALAMEDA DAS MANGUEIRAS: 13,00m

Fundo LOTE 22: 13,00m

Lado direito LOTE 01 ELOTE02: 32,66m

Lado esquerdo LOTE 23: 32,66m

LOTE 23 Área: 542.7 m²

Frente ALAMEDA DAS MANGUEIRAS: 12,00m

Fundo LOTE 22: 17,00m

Lado direito LOTE 24: 32,66m

Lado esquerdo AV. JACARANDÁ: 27,66m

Pela linha de chanfrado AV. JACARANDÁ E ALAMEDA DAS MANGUEIRAS: 7,07m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 02 Área: 191.79 m²

Frente AV. GUAPÓ: 14,027m

Fundo LOTE 24: 14,00m

Lado direito LOTE 03: 13,433m

Lado esquerdo LOTE 01: 13,966m

LOTE 01 Área: 255.12 m²

Frente AV. GUAPÓ: 13,67m

Fundo LOTE 4: 18,66m

Lado direito LOTE 02: 13,966m

Lado esquerdo ALAMEDA DAS MANGUEIRAS: 9,69m

Pela linha de chanfrado AV. GUAPÓ E ALAMEDA DAS MANGUEIRAS: 6,94m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01/02-23/24 Área: 1414.21 m

Frente AV. GUAPÓ: 27,697m

Fundo AV. JACARANDA: 27,66m

Lado direito LOTE 22- 03: 43,433m

Lado esquerdo ALAMEDA DAS MANGUEIRAS: 34,69m

Pela linha de chanfrado AV. GUAPÓ E ALAMEDA DAS MANGUEIRAS: 6,94m

Pela linha de chanfrado AV. JACARANDÁ E ALAMEDA DAS MANGUEIRAS: 7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

II -Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 27329/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27329/2022 de interesse de **AMARAL & NOGUEIRA LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 7, 8, nº Iptu(s) 21007502610001, 21007502470005, da quadra 41, situados na(s) Rua 18, Setor JD. SANTO ANTÔNIO, nesta capital, objeto das matrículas nº 1656, 1657, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 7/8 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 7 Área: 490 m²

Frente COM A RUA 18: 14,00m

Fundo COM O LOTE 16: 14,00m

Lado direito COM O LOTE 6: 35,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 8: 35,00m

LOTE 8 Área: 490 m²

Frente COM A RUA 18: 14,00m

Fundo COM O LOTE 15: 14,00m

Lado direito COM O LOTE 7: 35,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 9: 35,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 7/8 Área: 980 m²

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente COM A RUA 18: 28,00m

Fundo COM O LOTE 15 E LOTE 16: 28,00m

Lado direito COM O LOTE 6: 35,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 9: 35,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 27446/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27446/2022 de interesse de **CASSIA LORENA LUIZA DE ARAÚJO MARTINS**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 08, 07, nº Iptu(s) 38306103590000, 38306103480000, da quadra 61, situados na(s) RUA MDV-49, LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS, Setor LOT. MOINHO DOS VENTOS, nesta capital, objeto das matrículas nº 304.799, 304798, do CARTÓRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 07/08 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 08 Área: 330 m²

Frente MDV-49: 11,00m

Fundo LOTE 29: 11,00m

Lado direito LOTE 09: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 07: 30,00m

LOTE 07 Área: 330 m²

Frente MDV-49: 11,00m

Fundo LOTE 30: 11,00m

Lado direito LOTE 08: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 06: 30,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 07/08 Área: 660 m²

Frente RUA MDV-49: 22,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo LOTES 29 E 30: 22,00m

Lado direito LOTE 09: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 06: 30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 27486/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27486/2022 de interesse de **ETELGE EMPREENDIMENTOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 9, 10, 11, nº Iptu(s) 21007502330009, 21007502190002, 21007501720008, da quadra 41, situados na(s) Rua 07, esquina com a Rua 18, Quadra 41, Lotes 9, 10 e 11, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, Setor JD. SANTO ANTÔNIO, nesta capital, objeto das matrículas nº 633, 18211, 3929, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 9/11 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 9 Área: 490 m²

Frente COM A RUA 18: 14m

Fundo COM O LOTE 14: 14,00m

Lado direito COM O LOTE 8: 35,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 10 E 11: 35,00m

LOTE 10 Área: 590.7 m²

Frente COM A RUA 7: 15,00m

Fundo COM O LOTE 9: 20,00m

Lado direito COM A RUA 18: 25,16m

Lado esquerdo COM O LOTE 11: 30,16m

Pela linha de chanfrado COM A RUA 7 E RUA 18: 7,07m

LOTE 11 Área: 452.4 m²

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente COM A RUA 7: 15,00m

Fundo COM O LOTE 9: 15,00m

Lado direito COM O LOTE 10: 30,16m

Lado esquerdo COM O LOTE 12: 30,16m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 9/1 1ª Área: 1533.1 m²

Frente COM A RUA 7: 30,00m

Fundo COM O LOTE 8: 35,00m

Lado direito COM A RUA 18: 39,16m

Lado esquerdo COM O LOTE 12 E 14: 44,16m

Pela linha de chanfrado COM A RUA 7 E RUA 18: 7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 27821/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27821/2022 de interesse de **COUTO RODRIGUES HOLDING LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 86, 88, nº Iptu(s) 32106902910004, 32106902780003, da quadra 15, situados na(s) RUA CASSIMIRO DE ABREU, Setor BRO. ANHANGUERA, nesta capital, objeto das matrículas nº 98.278, 98.279, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 86-88 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 86 Área: 429 m²

Frente RUA CASSIMIRO DE ABREU: 13,00m

Fundo LOTE 19: 13,00m

Lado direito LOTE 84: 33,00m

Lado esquerdo LOTE 88: 33,00m

LOTE 88 Área: 429 m²

Frente RUA CASSIMIRO DE ABREU: 13,00m

Fundo LOTE 17/18: 13,00m

Lado direito LOTE 86: 33,00m

Lado esquerdo LOTE 90: 33,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 86-88 Área: 858 m²

Frente RUA CASSIMIRO DE ABREU: 26,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo LOTES 17/18 E 19: 26,00m

Lado direito LOTE 84: 33,00m

Lado esquerdo LOTE 90: 33,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 27824/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27824/2022 de interesse de **ALBERTO RODRIGUES MOREIRA NETO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 02, nº Iptu(s) 31103901830004, 31103902030001, da quadra 173, situados na(s) AVENIDA C-18 COM RUA C-83, QUADRA 173, LOTES01 E 02, SETOR SUDOESTE, Setor SET SUDOESTE, nesta capital, objeto das matrículas nº 32.898, 19.730, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/02 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 01 Área: 587.5 m²

Frente RUA C-83: 15,00m

Fundo LOTE 23: 20,00m

Lado direito LOTE 02: 30,00m

Lado esquerdo AVENIDA C-18: 25,00m

Pela linha de chanfrado AVENIDA C-18 COM RUA C-83: 7,07m

LOTE 02 Área: 600 m²

Frente RUA C-83: 20,00m

Fundo LOTE 23: 20,00m

Lado direito LOTE 03: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 01: 30,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 01/02 Área: 1187.5 m²

Frente RUA C-83: 35,00m

Fundo LOTE 23: 40,00m

Lado direito LOTE 03: 30,00m

Lado esquerdo AVENIDA C-18: 25,00m

Pela linha de chanfrado AVENIDA C-18 COM RUA C-83: 7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH****Superintendência da Ordem Pública - SUPORD****Diretoria de Fiscalização - DIRFIS****EDITAL – SEPLANH Nº 4 / 2022**

A Gerência do Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	WANDER NAGIB ISHAC EL MARONI	89176310	Embargo	88949621134
2	ELOISA BATISTA ALMEIDA	89362458	Embargo	25999575168
3	OLEGARIO DA SILVA ARAUJO	89781515	Embargo	8584168168
4	JURACI RODRIGUES DE MENDONÇA	90101129	Embargo	86006495104
5	ASSOCIACAO CAMINHO DE VIDA	90101374	Embargo	328244000106
6	LUCIANO ALDE	90101226	Embargo	69199884100
7	ASSOCIACAO CAMINHOS DE VIDA	90101196	Embargo	328244000106
8	ASSOCIACAO CAMINHOS DE VIDA	90101145	Embargo	328244000106
9	MARIA ANTONIETA MARQUES DE SOUZA	90101251	Embargo	14790289168
10	ASSOCIACAO CAMINHOS DE VIDA	90101340	Embargo	328244000106

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Goiânia, aos 22/03/2022.

Fausto Henrique de Faria Gomes
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Mobilidade**PORTARIA Nº 23/2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 033/2022-GERADM;

RESOLVE :

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes servidores como gestor e fiscal:

I – GESTOR: RANGEL COELHO GUIMARÃES, Matrícula nº 410225-01, CPF nº 827.937.001-34, no exercício da função de Gerente de Planejamento;

II – FISCAL: LUCIANO BATISTA POUZO, Matrícula nº 232076-3, CPF nº 758.866.181-04, no exercício da função de Agente Municipal de Trânsito.

Parágrafo único – Os servidores acima designado estão vinculado ao Processo nº 89902606, junto a Empresa JC Gráfica e Editora Ltda, destinado a aquisição de Cartões de Estacionamento Especiais para atender esta Secretaria.

Art. 2º - Atribuir aos servidores a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único - Os servidores declara e reconhece conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apta a assumir a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 22/2022, publicada no DOM Edição nº 7769, de 29 de março de 2022.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade.

Br-153, esquina com Rua Recife, 703
Setor Alto da Glória. Goiânia – GO
CEP: 74815-780- Tel.: 55 62 3524-4635

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88232879/2021

Interessado(a): Daniela Teles de Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8697/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88232879/2021	DANIELA TELES DE SOUZA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88374231/2021

Interessado(a): Adriana Nunes Rosa

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8698/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88374231/2021	ADRIANA NUNES ROSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88354737/2021

Interessado(a): Renata Candida Silvestre

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8699/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88354737/2021	RENATA CANDIDA SILVESTRE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88246233/2021

Interessado(a): Alexandra Fernandes da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8700/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88246233/2021	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88082745/2021

Interessado(a): Daniel Soares da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8701/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88082745/2021	DANIEL SOARES DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88250079/2021

Interessado(a): Tatyane Rodrigues dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8702/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88250079/2021	TATYANE RODRIGUES DOS SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88248431/2021

Interessado(a): Guaraciaba Valadão

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8703/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88248431/2021	GUARACIABA VALADÃO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88248481/2021

Interessado(a): Natalina Auxiliadora Ribeiro de Andrade

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8704/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88248481/2021	NATALINA AUXILIADORA R. DE ANDRADE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88125231/2021

Interessado(a): Elida Passos de Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8705/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88125231/2021	ELIDA PASSOS DE SOUZA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88860471/2021

Interessado(a): Gustavo Bruno da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8706/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88860471/2021	GUSTAVO BRUNO DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88110510 e Outros

Interessado(a): Tania Maria da Silva e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.561/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Tania Maria da Silva	88110510	Extrato de Contrato
Suzane Clemente da Silva	88094727	Extrato de Contrato
Rosimeire Borges Monteiro Cardoso	88093968	Extrato de Contrato
Roberta Vasco e Silva Mota	88110111	Extrato de Contrato
Monica Lillian Cardozo da Silva Gomes	88097106	Extrato de Contrato
Midia Dionizio Gualberto	88107110	Extrato de Contrato
Meirivan Siqueira de Carvalho Porfirio	88102738	Extrato de Contrato
Matheus Viana Brandão	88097661	Extrato de Contrato
Maria Gloria Alves de Souza	88094042	Extrato de Contrato
Maria Aparecida Lira da Costa	88110188	Extrato de Contrato
Deyse Cristine dos Reis	88109341	Extrato de Contrato
Cilinaura Maria da Silva Souza	88107276	Extrato de Contrato
Norma Vieira da Silva	88108051	Extrato de Contrato
Norma Vieira da Silva	88108051	1º Termo Aditivo
Andreлина Antonio Monteiro	88108078	Extrato de Contrato
Andreлина Antonio Monteiro	88108078	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88058763 e Outros

Interessado(a): Bruna Amaral Mruk Miranda e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.625/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Bruna Amaral Mruk Miranda	88058763/2021	Extrato de Contrato
Flavia de Fatima Silva	88109333/2021	Extrato de Contrato
Glaucia Alves Fernandes	88049608/2021	Extrato de Contrato
Helen Cristiana Dias da Silva Lemes	88062809/2021	Extrato de Contrato
Jorceli Ferreira de Souza	88059000/2021	Extrato de Contrato
Wania de Oliveira Vieira	88060474/2021	Extrato de Contrato
Luciene Vicente Siqueira	88044266/2021	Extrato de Contrato
Luciene Vicente Siqueira	88044266/2021	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87669858/2021 e Outro

Interessado(a): Wilme Regina Silva e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11739/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Wilme Regina Silva	87669858/2021	Extrato de Contrato
Maria da Glória Silva	87873218/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87877469/2021 e Outros

Interessado(a): Shirley José Leite de Brito e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11741/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Shirley José Leite de Brito	87877469/2021	Extrato de Contrato
Maria Aparecida Tomaz de Aquino dos Santos	87876497/2021	Extrato de Contrato
Erlene Martins	87877531/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88399331/2021

Interessado(a): Michella Spirandeli Santana

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11848/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88399331/2021	Michella Spirandeli Santana

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88763980/2021 e Outros

Interessado(a): Sandra Cristina de Souza Vieira e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11954/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Sandra Cristina de Souza Vieira	88763980/2021	Extrato de Contrato
Andreia Aparecida Gomes	88770480/2021	Extrato de Contrato
Norma Brandalina Sobrinho Soares	88761227/2021	Extrato de Contrato
Regiane Alves Dutra Ortiz	88768540/2021	Extrato de Contrato
Eleuma Alves Silveira	88772431/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88828381/2021

Interessado(a): André de Sousa Silva e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11955/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Katia Cristina Amaro da Silva	88828381/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82903178/2020

Interessado(a): Rosiane Maria Figueiredo da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11956/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Rosiane Maria Figueiredo da Silva	82903178/2020	26/08/2021 a 25/08/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 81921105/2020

Interessado(a): Lucivane Agostinho da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11958/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Lucivane Agostinho da Silva	81921105/2020	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88514459/2021 e Outro

Interessado(a): André de Sousa Silva e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11959/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
André de Sousa Silva	88514459/2021	Extrato de Contrato
André de Sousa Silva	88514459/2021	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87860167/2021

Interessado(a): Surana Borges Souto dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12104/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Surana Borges Souto dos Santos	87860167/2021	Contrato de Pessoal

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88885813/2021 e Outros

Interessado(a): Adriana de Oliveira Lorezon e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12133/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Adriana de Oliveira Lorezon	88885813/2021	Extrato de Contrato
Aline Ferreira de Barros Landa	88893450/2021	Extrato de Contrato
Ana Paula Alves da Costa Fernandes	88899237/2021	Extrato de Contrato
Dalvone Alves dos Santos	88900561/2021	Extrato de Contrato
Dayane Correa de Carvalho Andrade	88896581/2021	Extrato de Contrato
Fabiana Sales de Castro	88898389/2021	Extrato de Contrato
Guilherme dos Santos Ferreira	88930193/2021	Extrato de Contrato
Guilherme dos Santos Ferreira	88930193/2021	1º Termo Aditivo
Elisangela da Silva Mota	88899164/2021	Extrato de Contrato
Juliana Teodoro Mendes Almeida	88900502/2021	Extrato de Contrato
Luzia Ribeiro Coelho	88896327/2021	Extrato de Contrato
Stefany Cristiny Ferreira Silva	88888898/2021	Extrato de Contrato
Tania Margarida Gonçalves	88899041/2021	Extrato de Contrato
Vanusa Gomes de Oliveira Silva	88895002/2021	Extrato de Contrato
Valdeir Dias dos Santos	88899598/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-1816
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/sme.goianiagabinete@gmail.com>

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88187784/2021 e Outros

Interessado(a): Marlene Ribeiro de Sousa de Lira e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12165/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Marlene Ribeiro de Sousa de Lira	88187784/2021	Extrato de Contrato
Marlene Ribeiro de Sousa de Lira	88187784/2021	1º Termo Aditivo
Anadia Aparecida Bueno Fernandes	88187687/2021	Extrato de Contrato
Juliana Alves Marques Menezes	88188349/2021	Extrato de Contrato
Luciana Albino de Souza	88200438/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88550005/2021 e Outros

Interessado(a): Ademaria Cordeiro de Sousa e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12245/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ademaria Cordeiro de Souza	88550005/2021	Extrato de Contrato
Bernadeth Pereira de Oliveira	88550731/2021	Extrato de Contrato
Claudivania Martins da Silva	88554469/2021	Extrato de Contrato
Claudivania Martins da Silva	88554469/2021	1º Termo Aditivo
Gerlane Gely Ferreira Costa	88537980/2021	Extrato de Contrato
Glaucia Aparecida de Melo Dias	88546962/2021	Extrato de Contrato
Lilia Sampaio de Moraes Oliveira	88550561/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88754026/2021 e Outros

Interessado(a): Telma Alves de Abreu e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12354/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Cynthia Correa Stevam	88754930/2021	Extrato de Contrato
Dayele Gonçalves Ferreira	88749430/2021	Extrato de Contrato
Eusa Cabral Santos	88755499/2021	Extrato de Contrato
Francisca Rosa de Oliveira Pereira	88759231/2021	Extrato de Contrato
Kelly Maria Pereira Martins	88759435/2021	Extrato de Contrato
Luciene Alves de Freitas	88786106/2021	Extrato de Contrato
Lucimar Alves de Souza Ribeiro	88751001/2021	Extrato de Contrato
Renata de Sena Queiroz	88754816/2021	Extrato de Contrato
Sara Olina de Jesus	88758986/2021	Extrato de Contrato
Solange Antunes Alves	88786289/2021	Extrato de Contrato
Suelene Pereira Martins	88769236/2021	Extrato de Contrato
Telma Alves de Abreu	88754026/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89003199/2021 e Outro

Interessado(a): Camila Melo Mota e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12358/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Camila Melo Mota	89003199/2021	Extrato de Contrato
Lucivânia Silva Costa	88996674/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 88554370/2021 e Outro

Interessado(a): Maria das Graças Alves de Sousa e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12360/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Maria das Graças Alves de Sousa	88554370/2021	Extrato de Contrato
Thiago de Sousa Porto	89005663/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89086680/2021 e Outro

Interessado(a): Cristiane Francisca dos Santos e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12361/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Cristiane Francisca dos Santos	89086680/2021	Extrato de Contrato
Giovanna de Oliveira Silveira Garcia	89006597/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88896572/2021 e Outros

Interessado(a): Cleonice José da Silva e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12652/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Cleonice José da Silva	88896572/2021	Extrato de Contrato
Eliane Goncalves Silva Martins	88901142/2021	Extrato de Contrato
Eliete Barbosa Lucena	88898524/2021	Extrato de Contrato
Hingrid Lara Rosa	88898419/2021	Extrato de Contrato
Jheiny Pereira de Oliveira	88884272/2021	Extrato de Contrato
Laila Fernanda Cândida Tavares	88897251/2021	Extrato de Contrato
Ludmila Andrade Candini	88886992/2021	Extrato de Contrato
Marcela de Sousa Gonçalves	88889886/2021	Extrato de Contrato
Maria Aparecida Guilherme de Oliveira	88899822/2021	Extrato de Contrato
Marina da Cruz Costa	88901037/2021	Extrato de Contrato
Priscila Cristine de Oliveira Gonçalves	88885155/2021	Extrato de Contrato
Sorava Lino de Brito	88900031/2021	Extrato de Contrato
Suelene Dantas de Carvalho	88888766/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89663865/2022 e Outros

Interessado(a): Andrea A. Almeida Amorim e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1404/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89663865/2022	Andrea A. Almeida Amorim
89665132/2022	Ascionara R. Neves Teixeira
89660785/2022	Celina Maria Rodrigues
89656397/2022	Claudia de Avelar
89665281/2022	Edson Sucena Junior
89665264/2022	Eliane Francisca das Neves
89665230/2022	Glauce Rocha Santos Coimbra
89657393/2022	Lucilelia L. C. Silva Nascimento
89659787/2022	Marcia Silvia Rezende
89663971/2022	Patrik Luan Costa Barbosa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89665132/2022 e Outros

Interessado(a): Ascionara R. Neves Teixeira e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1405/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89665132/2022	Ascionara R. Neves Teixeira
89656397/2022	Claudia de Avelar
89665264/2022	Eliane Francisca das Neves

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89663369/2022 e Outros

Interessado(a): Daniela Amaral e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1559/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89663369/2022	Daniela Amaral
89664551/2022	Ilvanir Felipe de Moraes
89664055/2022	Jesus Henrique Quintero
89663539/2022	Maria de Lourdes dos Santos
89659809/2022	Meirimar de Lima Barbosa
89632587/2022	Mirlene Sousa Silva Nardini
89634342/2022	Shirleide Coelho de Souza
89656711/2022	Toinete de Fátima Medeiros Lúcio
89660181/2022	Vilma Martins de Souza

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89689384/2022 e Outros

Interessado(a): Halina Vieira de Sousa Maciel e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1938/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Halina Vieira de Souza Maciel	89689384/2022	Extrato de Contrato
Marcia Souza Ferreira Santos	89682801/2022	Extrato de Contrato
Allane de Araujo Ventura	89692172/2022	Extrato de Contrato
Aparecida da Silva Borges	89693969/2022	Extrato de Contrato
Luzia Tobias da Costa	89686679/2022	Extrato de Contrato
Ana Darcy Nogueira Melo	89683459/2022	Extrato de Contrato
Maria de Fatima Vieira	89685524/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89754631/2022 e outros

Interessado(a): Ilva Fernandes de Oliveira e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1.948/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89636132/2022	Ana Elisa Guimarães
89635101/2022	Jenoária Francisca da Silva Pereira
89635691/2022	Maria Socorro Bezerra
89629195/2022	Nancy Jesus da Cruz Vasconcelos
89627915/2022	Neiva Maria Ferreira Santos
89635225/2022	Simone Leite Borges
89636493/2022	Sônia Maria Borges de Sousa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89632030/2022 e outros

Interessado(a): Luceny Oliveira dos Santos e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1.950/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89632030/2022	Luceny Oliveira dos Santos
89629161/2022	Patrícia Adriane da Silva Stival
88858883/2022	Rosaine Bernardes de Oliveira
88936442/2022	Rúbia Fernandes Francisco
89636094/2022	Teresinha Alves Borges
88985974/2022	Wanessa Cristina da Silva Moraes

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89770432/2022 e outros

Interessado(a): Maria Aparecida Cardoso e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1955/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89770432/2022	MARIA APARECIDA CARDOSO
89774098/2022	WALDIVINO XAVIER DE SOUSA
89773482/2022	MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA COSTA
89768608/2022	MARIA ELY CUNHA
89773113/2022	GUILHERMINA DE OLIVEIRA
89773822/2022	SEBASTIAO MOREIRA SILVA
89769612/2022	RUTE ALVES DA SILVEIRA PACHECO
89773717/2022	JOAO BATISTA MAGALHÃES
89772613/2022	VERA ALICE DE OLIVEIRA ALVES
89770661/2022	SUELY VASCONCELOS RIBEIRO DOS SANTOS
89769370/2022	MARIA DA SILVA SOUZA
89773504/2022	DANIELLA VIEIRA CANDIDA
89773211/2022	SILVIA CAMILA GONÇALVES A. DE ANDRADE
89754976/2022	MARIA DO CARMO VIEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89002826/2022 e outros

Interessado(a): Ricardo André Naka e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2005/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO
Ricardo André Naka	89002826/2021
Luciele Ribeiro Silva	88934172/2021
Joelma Vieira da Silva	88908473/2021
Lucilene de Oliveira Santos	89000769/2021
Patrícia Freire da Silva	89002931/2021
Sílvia Letícia Dias de Carvalho	88857976/2021
Rosânia Francisca Carvalho	89000190/2021
Vida Alexsandra Carvalho Nunes	88850149/2021
Salve Ali Abdul Mureebe	88790448/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 034, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 023/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME nº 89607442/2022.

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso Coordenação Pedagógica: saberes necessários no contexto atual, aprovado por este Conselho por meio da Resolução CME nº 032, de 06 de maio de 2021, e realizado no período de abril a novembro de 2021, com carga horária de 80 (oitenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

37ª (trigésima sétima) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretário-Geral
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Flávio Leandro de Souza
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME Nº 034/2022

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso Coordenação Pedagógica: saberes necessários no contexto atual, realizado no período de abril a novembro de 2021, com 80 horas de carga horária, com direito à certificação.

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
1	ADRIANA GILIE DE MELO FINOTTI	100	98
2	AGMÉLIA ETERNA PEREIRA CARDOSO	98	100
3	ALESSANDRA LOPES DE CASTRO ALVES	100	98
4	ALLINE RODRIGUES ALVES	100	95
5	AMANDA EVI DA SILVA SANTANA	100	100
6	ANA CRISTINA BORGES DA COSTA	100	93
7	ANA FLÁVIA RAINHA DE ARAÚJO	100	73
8	ANA FLÁVIA RODRIGUES PEREIRA	100	93
9	ANA PAULA FERREIRA SENA BRASIL	100	95
10	ANA PAULA FERREIRA RINCON	100	75
11	ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DUARTE	100	100
12	ANA PAULA RIBEIRO CAMPOS GONTIJO	100	100
13	ANA PAULA TEODOSIA PEREIRA GOMES	100	100
14	ANDREA APARECIDA VELOSO YABAGATA	100	100
15	ANDRÉA HAYASAKI VIEIRA	100	100
16	ANDREIA DOS SANTOS MUNDIM	80	100
17	ANDRÉIA GUEDES SILVEIRA CUSTÓDIO	100	100
18	ANDREIA SANTOS DE MORAES	100	86
19	ANDRESSA SORAYA DA SILVA ARAUJO MOREIRA	100	98
20	ANTONINA DA SILVA LUCAS	100	93
21	BRIGIDA MARCIANO DE FARIA	100	100
22	BRUNA CAVALCANTE PEREIRA DE ABREU CUSTÓDIO	90	85
23	BRUNA FERREIRA DE JESUS	100	100
24	BRUNNA MODESTO DA SILVA	100	100
25	CAMILA BRAZ COSTA	100	100
26	CARMEN CÉLIA COSTA RODRIGUES	100	95
27	CHIRLEY GONÇALVES DO COUTO	100	75
28	CHRISTIANE LEÃO PIRES	100	100
29	CHRISTIANE FAGUNDES GUIMARÃES PEREIRA	100	98
30	CIBELY JERÔNIMA PERES DE ARAÚJO RAMOS	100	100
31	CINTHYA BATALHIONE	98	100
32	CÍNTIA CRISTINE MARTINS DOS SANTOS	100	100
33	CÍRIAN GOUVEIA MÁXIMO	90	93
34	CLÁUDIA MARIA DE LIMA FERREIRA	100	95



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
35	CLEMERSON ELDER TRINDADE RAMOS	100	100
36	CRISTIANE JACOME BEZERRA	100	98
37	CRISTIANNY COSTA E SILVA	100	100
38	CRISTINA DE SOUZA	100	100
39	CRISTINA DIAS DA SILVA FERNANDES	100	90
40	CRISTINIE DEISE MORAIS	100	100
41	CYBELLE SOARES BATISTA ADORNELAS	100	98
42	CYNTHIA DOS SANTOS ARRUDA	100	93
43	DAIANE FRANCO CUSTÓDIO	100	100
44	DANIELA MONSEF FERREIRA	100	90
45	DANIELA RODRIGUES DE BRITO	100	100
46	DANIELA VIANA DA CRUZ	100	98
47	DANIELE PACHECO SANTANA	100	98
48	DANIELLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	100	90
49	DANIELLA CAROLINA REIS AGUIAR	100	98
50	DANYELLE DE JESUS SOUSA	100	95
51	DARLENE NERES SOARES	100	100
52	DAYANNA CRISTINE GOMES ROSA BEZERRA	100	100
53	DAYZA DE OLIVEIRA ALVES	100	95
54	DELAÍDES GOMES DA SILVA GONÇALVES	100	100
55	DENYZE ALVES DA SILVA	100	90
56	DEUSDEDIT ALVES DE SOUSA MACEDO	100	95
57	DEYSE DOS SANTOS FERNANDES	100	98
58	DIHEIME JOANA DE JESUS BRAGA	100	95
59	DILZA COSTA DA SILVA	100	100
60	DIVINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	100	98
61	DIVINA MARTA FALEIRO VAZ	100	100
62	DORILENE DO CARMO GONÇALVES DE MORAIS	100	100
63	EDIVANIA BORGES	100	90
64	ELAINE ANTUNES DE SOUSA	95	100
65	ELAINE CRISTINA DA SILVA	100	100
66	ELAINE CRISTINA SILVA RIBEIRO	75	85
67	ELAINE DE SOUSA LISBOA MACEDO	100	98
68	ELEN RISIA FARIA CARDOSO	100	100
69	ELIANE APARECIDA JACINTO SULINO	100	83
70	ELIANE GARCIA DE BRITO EDIR	100	95
71	ÉLIDA FERREIRA	100	100
72	ELIENE BARBOSA MENDES	100	98
73	ELIENES BEZERRA MACIEL	100	100
74	ELIETE SANTOS RAMOS RODRIGUES	100	88


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Conselho Municipal de Educação

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
75	ELIMAR MARIA DE OLIVEIRA QUINTINO ALCÂNTARA	100	100
76	ELIS REGINA DA SILVA OLIVEIRA	80	100
77	ELISA EDY KAYSER	100	98
78	ELISANGELA RODRIGUES BATISTA OLIVEIRA	100	100
79	ELISSANDRA JENIFFER LIMA DOS REIS	90	90
80	ELIZABETE LEMES DE FREITAS	100	93
81	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	100	85
82	ELIZETE GARCIA SOUZA	100	100
83	ELMA PEREIRA DA SILVA	100	100
84	ELOÍSA BARBOSA SANTOS DE OLIVEIRA	100	100
85	ELVIRA NETA SOUZA REIS	70	93
86	ENILZA PEREIRA DE SOUZA SILVA	100	100
87	ERICA FERNANDES MEIRELES DE MENEZES	100	100
88	ERMINIA MARIA DE ARAUJO CUNHA	100	100
89	ESMERALDA RONCOLATO LOULY	100	98
90	ESTELA PEREIRA RODRIGUES CALIL	100	100
91	FABIANA DA ROCHA SILVA ALMEIDA	100	98
92	FABIANNY SANTANA RODRIGUES	100	100
93	FABRISIA SERPA DE SOUSA SANTOS	100	100
94	FERNANDA ANDRADE ALVARENGA	100	95
95	FERNANDA CAROLINA RIBEIRO DE FREITAS ALMEIDA	100	98
96	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DIAS	100	95
97	FERNANDA RAQUEL BORGES MOREIRA	90	100
98	FERNANDA RESENDE FERREIRA	100	100
99	FLÁVIA FERREIRA DA COSTA	100	100
100	FLORISMAR TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO	100	100
101	FRANCIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	100	98
102	FRANCILEIDE DE MELO ARAUJO	100	98
103	FRANCIONE ALMEIDA DE ANDRADE	100	93
104	FRANÇOÍSA GONTIJO TIMÓTEO	100	95
105	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA TIAGO	100	100
106	GEANE LIMA COELHO FIGUEIREDO	100	100
107	GEIZA CAROLINA CORREDEIRA	100	100
108	GILDA MARIA DE CARVALHO	100	98
109	GILDEANE FERREIRA COSTA MOREIRA	100	100
110	GISELLA DE SOUZA ALMEIDA	100	95
111	GISLENE SOUSA DE SÁ AZEVEDO	100	90
112	GIZELY MARTINS DOMICIANO SILVA	100	100
113	GLÁUCIA CARDOSO DE MOURA CASTANHEIRA	100	100
114	GLECIANE PEREIRA FERNANDES DE ARAUJO	100	100



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
115	GLEICY DE MIRANDA CASTRO	100	100
116	GLEICE SOUZA SILVA	100	85
117	GLORACY MARIA CARNEIRO DA SILVA	90	93
118	HELLEN CRISTINE VIEIRA DO AMARAL	75	98
119	HYLIAN BASTOS FRANCO	100	98
120	IEDA MARIA SARAIVA DA SILVA	100	95
121	INÊRIVONE MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	100	100
122	IRANI JOSÉ DOS SANTOS GOMES	80	93
123	IRENE DE ASSIS PINTO	88	80
124	IVÂNIA FERREIRA DA SILVA SALVADOR	100	100
125	IVANICE BRITO DOS SANTOS	100	98
126	IVONILDES ALVES DE CARVALHO	100	100
127	IVY STELA CASTRO E OLIVEIRA SILVA	100	100
128	JACQUELINE CARDOSO DE DEUS	100	100
129	JAKELINE ELIS DAMACENA SANTOS	100	98
130	JAKELINE GOMES DA SILVA DE ABREU	100	98
131	JANAÍNA DA SILVA RAMOS BORBA	100	100
132	JANET BORGES DA SILVA	100	100
133	JANETE DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE PADUA	100	100
134	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	100	98
135	JEDNI VASTH DA SILVA AZEVEDO	100	100
136	JESSICA COSTA RODRIGUES	100	95
137	JOELMA MONTEIRO FERNANDES VICTOR	100	88
138	JOSEFA ELIANE FERNANDES PAIVA	100	98
139	JOYCE CRISTINA VICENTE DE OLIVEIRA	100	95
140	JOYCE MORAES SANTANA	100	95
141	JÚLIA ALVES BATISTA	100	100
142	JULIANA DE FALCO	98	100
143	JULIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	100	100
144	JULIANA DE SOUSA SILVA	100	100
145	KAMILA DA SILVA RODRIGUES	100	100
146	KARLA ALVES DA SILVA	100	100
147	KARLA CARVALHO DE SOUZA MARTINS	100	100
148	KARLA ROCHA DE ALMEIDA	100	98
149	KAROLINE DA SILVA MORAES	100	100
150	KAYTA LORENA ASSUMPTÃO GOUVÊA	100	98
151	KEILA ROSA COSTA	100	98
152	KELLY MABEL GONÇALVES ASSIS LAGO	100	100
153	KELVIA LIMA DE SOUSA BRITO	100	100
154	KENIA FELIX DE LIMA	100	100

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
155	LANYA LYVIA CAETANO SILVA	100	100
156	LARISSA NICOLAU SILVA DE MORAIS	100	100
157	LAURIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	100	90
158	LAZARA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA	100	100
159	LEOFÁCIA OLIVEIRA COSTA BARBOSA	100	95
160	LIGIANE MIRANDA DE BRITO	100	80
161	LILIAN FERREIRA DA SILVA	100	100
162	LÍLIAN DE SOUZA PEREIRA ALMEIDA	100	100
163	LÍVIA ROSA PIRES ROCHA	100	100
164	LORENA ALVES DE MELO	100	98
165	LORENA BORGES ALMEIDA	100	95
166	LORENA DE CASTRO ALVES	100	98
167	LORENA VIEIRA DE OLIVEIRA	100	100
168	LUANA NERES DE SOUSA	100	100
169	LUANA SOARES DE BESSA	100	100
170	LÚCIA MARIA DA SILVA	100	88
171	LUCIANA LISCIO RODRIGUES ANDRADE	100	100
172	LUCIANA MENDONÇA DE SOUZA SILVA	100	98
173	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	100	98
174	LUCILA CRISTINA RODRIGUES	100	100
175	LUCIMARA FARIA DA SILVA CHICAROLLI	90	88
176	MAIZA DIVINA PIVETA STIVAL	100	100
177	MARA CRISTINA DE SYLVIO	100	98
178	MARCELA ALVES BERNARDES BISPO	100	100
179	MARCELLE GUIMARÃES PARREIRA BRAGA	100	90
180	MARCELO MIGUEL DE ARAÚJO	100	98
181	MÁRCIA VIEIRA BORGES	100	95
182	MÁRCIA ALVES DA COSTA FLOR ANDRADE	100	93
183	MÁRCIA BEATRIZ CORDEIRO MURAD	100	100
184	MÁRCIA DE FÁTIMA DA MATA ROCHA	100	100
185	MÁRCIA OLIVEIRA PEREIRA	100	95
186	MARCILENE RICARDA DA SILVA VALVERDE	100	98
187	MARCOS GOMES CAMILO	100	85
188	MARIA BETÂNIA SOARES DAS CHAGAS FERREIRA	100	98
189	MARIA CRISTINA PIRES SILVA	100	95
190	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINTO	100	95
191	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA	100	95
192	MARIA DE LOURDES ROSA DA MOTA	100	98
193	MARIA ELIENE LIMA	100	100
194	MARIA HELENA NUNES DE ALMEIDA	100	100

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Conselho Municipal de Educação

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
195	MARÍA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	100	100
196	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA	100	98
197	MARIA LÚCIA SOUZA CASTRO	100	100
198	MARIA RAIMUNDA SOARES VIEGAS	100	98
199	MARIANNE FERNANDES MENDES	100	100
200	MARIBEL SCHVEEIDT	100	95
201	MARILANE NUNES DA COSTA E SILVA	100	100
202	MARISLEY OLIVEIRA SILVA	100	90
203	MARIVALDA AMARAL MARÇAL	100	100
204	MARLUCE FERREIRA DE ASSIS COSTA	100	100
205	MARLUCIA ALVES ALMEIDA	100	95
206	MARTA RODRIGUES DE ALMEIDA	100	100
207	MEIRE SANTOS DE LACERDA	100	98
208	MELINA CUNHA BORGES ARANTES	100	100
209	MICHELLE FERREIRA DA SILVA RISSI	100	100
210	MICHELLY GARCIA DE MORAES	100	100
211	MIRNA GLEIDE RODRIGUES SOARES	100	95
212	NADJA MARIA SOARES DE ASSUNÇÃO	100	100
213	NADJA KAROLINY LUCAS DE JESUS ALMEIDA	95	100
214	NARA MENDES MOREIRA	100	98
215	NELÍ DE JESUS OLIVEIRA MESSIAS	100	100
216	NELY ALVES DE ABREU	100	95
217	NEUVANI ANA DO NASCIMENTO	100	98
218	NEUZILA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	100	93
219	NICÁSSIA ALVES CEZÁRIO BRANCO	100	98
220	NILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	100	100
221	NILZETE RITA DA SILVA COSTA	100	95
222	NÚBIA NUNES DE BRITO	100	100
223	ODETE OLIVEIRA ARAÚJO DOS SANTOS	100	100
224	PATRÍCIA CRISTINA FERREIRA JAYME	100	100
225	PATRICIA BORGES DOS SANTOS BARBOSA	100	95
226	PATRICIA DE AQUINO E SILVA	100	98
227	PATRÍCIA DE CÁSSIA MORAES LEITE	90	80
228	PAULA CRISTINA BORGES PERDIGÃO	100	100
229	PAULA REGINA SILVA	100	98
230	PAULA ROBERTA ALVES BORGES VASCONCELOS	100	100
231	POLLYANNA OLIVEIRA FEDRIGO	100	98
232	PRISCILLA JESSICA SANTIAGO SANTOS	100	100
233	RAFAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	90	70
234	RAFAEL SOUZA BONIFÁCIO	75	70


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Conselho Municipal de Educação

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
235	REGINA MEDEIROS SOARES ALVES	100	100
236	REIGILANI DA COSTA	100	100
237	RENATA SILVA GUEDES	100	100
238	RITA CÁSSIA VARGAS SILVA	100	93
239	ROSÂNGELA CESÁRIO CÂNDIDO	100	100
240	ROSENI DE SOUSA DOS SANTOS FERREIRA	90	80
241	ROSENILDE GONÇALVES DE LIMA SARAIVA	100	93
242	ROSIMAIRE MENDES DE ALMEIDA CARDOSO	100	98
243	RUDIMAR TELES BARBOSA	100	100
244	SAMURAYA BADY HELOU VICTOY	100	100
245	SANDRA BEATRIZ GOMIDE ANDRADE	100	100
246	SANDRA PEREIRA ROCHA	100	98
247	SANDRA REGINA DA SILVA	100	90
248	SARA NUNES DIAS	100	100
249	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	100	98
250	SHEILA CRISTINI FERNANDES DOS SANTOS	100	100
251	SHEILA FREIRES OLIVEIRA	100	98
252	SHEYLA ARANTES DE SOUZA	100	100
253	SILENE DA LUZ FREIRE	100	93
254	SILMARA DALAGO RIBEIRO	100	100
255	SILVIA MARA BORGES	100	98
256	SÍLVIA RODRIGUES ROSA	95	100
257	SIMONE DORNELES DE CASTRO	100	100
258	SIMONE DE CARVALHO	100	98
259	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	100	100
260	SIRNEIDE DE ABREU OLIVEIRA	100	100
261	SUNAMITA RODRIGUES RIBEIRO	100	98
262	SUSANY LOURENÇO SILVA DE OLIVEIRA	100	100
263	SUZANA BARBOSA MADEIRA	100	98
264	SUZYANNE GUIMARÃES DE SOUSA LEITE	100	100
265	SVETLANA GUERREIRO CHAVES GARRIDO	70	75
266	TATIANE BORGES DE ABREU	100	100
267	TELMA DOS SANTOS SENNA	100	98
268	TELMA FALEIROS CARRIJO	100	100
269	TELMA LÚCIA NUNES SANTANA	100	100
270	THAIS ARAUJO JACINTO CARDOSO	100	100
271	THAÍS BÁRBARA SAMANTHA APARECIDA REIS OLIVEIRA	100	98
272	THAIZA GONÇALVES SIQUEIRA SOUZA	100	90
273	THAYLINN CRISTINA DE LIMA OLEGARIO	100	100
274	THELMA FAUSTINO DE ALVARENGA	100	98

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
275	VALDIR RODRIGUES	80	79
276	VALMIRA MARIA DE JESUS	100	100
277	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	100	98
278	VANIRENE MARIA DA COSTA FENELON	100	90
279	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	100	98
280	VERÔNICA DA SILVA RODRIGUES GUTIERREZ	100	100
281	VERONICA PEREIRA VIANA	100	98
282	VILMA MARIA XAVIER SANTOS	100	98
283	VIVIANE CAETANO DOS SANTOS	100	83
284	VIVIANE MARTINS SIMÃO	100	91
285	WALDILENE APARECIDA ASSIS ANDRADE	100	100
286	WALESKA CRISTINA MOREIRA MORAIS	100	93
287	WANESSA DA SILVA ROCHA OLIVEIRA	100	100
288	WANESSA GODOI PACHECO MARTINS	100	100
289	WANESSA LEONARDI DA SILVA	100	98
290	WESLENE MARTINS DA SILVA FERREIRA	100	100
291	YONARA KARINE SOUZA FERREIRA DORNELLES	100	89
292	YONE JUSTINA MARQUEZ CINTRA	100	95
293	ZENAIDE CÂNDIDA PEREIRA DAS NEVES	100	95
294	ZENAIDE NASCIMENTO SOUSA	100	85

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 035, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 027/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo SME nº 90222741/2022.

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso – Gestão Educacional Democrática - 3ª Edição, aprovado por meio da Resolução CME nº 005/2021, e realizado no período de 6 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

37ª (trigésima sétima) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretário-Geral
Alessandra da Silva Camelo da Costa D'Orazio
Divino Alves Bueno
Flávio Leandro de Souza
Eliane Rosa de Azara Santos
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****ANEXO DA RESOLUÇÃO CME Nº 035/2022**

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso Gestão Educacional Democrática - 3ª Edição, realizado no período de 6 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com carga horária de 60 horas, com direito à certificação.

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
1	ADRIANA ABRAHÃO RAMOS	100	100
2	ADRIANE BARBOSA DE FREITAS SOUZA MARQUES	100	100
3	ANNA PAULA CHRISTINA ALVES DE SOUZA	86	86
4	ANNA PAULA DE OLIVEIRA CANÊDO	92	92
5	BERENICE SALES SOARES	100	100
6	CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO	80	80
7	CLEIDIMAR APARECIDA DE FREITAS	92	92
8	DENISE DIVINA DOS SANTOS	98	98
9	DYRLENE LOPES CARRIJO	96	96
10	EDELMACI ALVES DA LUZ TRAVASSO	100	100
11	EDILENE PATRÍCIA ANTUNES SOUZA	83	83
12	ELAINE GOMES DOS SANTOS	88	88
13	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDO	100	100
14	ELIZÂNGELA FERREIRA DE JESUS GOMES	91	91
15	FABIANA GUERRA AFONSO ALA	100	100
16	FERNANDA APARECIDA DAS GRAÇAS	75	75
17	FERNANDA FERNANDES DO CARMO SILVEIRA	100	100
18	FERNANDA FERREIRA GOMES	98	98
19	FERNANDA RODRIGUES DE AMARAL REZENDE	100	100
20	GABRIEL ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	100	100
21	GABRIELA GONCALVES DA SILVA TIAGO	87	87
22	GELAINE SOUZA DO AMARAL TORRES	100	100
23	GILDEANE FERREIRA COSTA MOREIRA	100	100
24	GISLANE SALES MOTA RODRIGUES	100	100
25	JOAQUIM PEDRO DE MORAIS	100	100
26	JOELMA PASSINATO DE SOUSA	75	75
27	JOSELI HONORIA DA SILVA DE OLIVEIRA	92	92
28	JOVENILIA RODRIGUES PEREIRA	100	100
29	JULIA GRAZIELLI SILVA	97	97
30	LETICIA MARTINS DA SILVA	95	95
31	LORRAINY MIRANDA DE OLIVEIRA CRUZ	93	93
32	LUCAS RAMOS MARQUES ALVES	96	96
33	LUCIANA MARIA DE MOURA MELO	92	92
34	LUCILENY RODRIGUES DA COSTA	83	83

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

Nº	Nome	Aproveitamento	Frequência (%)
35	MARIA APARECIDA BARCELOS GOMES	92	92
36	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	95	95
37	NICÁSSIA ALVES CEZÁRIO BRANCO	100	100
38	OLINDA MAGALHAES ALBUQUERQUE ROSA	93	93
39	PAULO CÉSAR SOARES ALVES	75	75
40	PAULO CÉSAR LOBO	98	98
41	REGINA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	100	100
42	REGINA CÉLIA SIQUEIRA DE SOUZA	95	95
43	RIZETH RIBEIRO	100	100
44	ROMILDA JULIA DE AQUINO MAIA	92	92
45	ROSE MICHELE RIBEIRO LOPES FERREIRA	100	100
46	RUBIA RODRIGUES ROSA	100	100
47	SANDRA MARCIA DE PAULA	92	92
48	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA	75	75
49	SIRLENE OLIVEIRA TRINDADE FRANÇA	89	89
50	SUELEN APARECIDA COSTA GONZAGA	75	75
51	VANIA APARECIDA NOGUEIRA	94	94
52	WASHINGTON LUIZ BASTOS DE SOUZA	100	100

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 036, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 008/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 80895909/2019,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Balãozinho Encantado, com nome empresarial Escola Balãozinho Encantado Ltda, CNPJ nº 03.003.792/0001-46, localizada na Rua Luiz Honório, Número 45, Quadra 39, Lote 9, Setor Cidade Jardim, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados pela instituição, referentes à Educação Infantil, no período de dia 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - inclusão, na Proposta Político Pedagógico (PPP/2022) da formação continuada, conforme determina o artigo 25, inciso XVI e §1º, e da avaliação institucional conforme determina o determina o §3º do artigo 27, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

III - adequação de sanitários acessíveis destinados às crianças, separados por sexo, conforme determina o §2º do artigo 47, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

37ª (trigésima sétima) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Alessandra da Silva Camelo da Costa D'Orazio

Divino Alves Bueno

Flávio Leandro de Souza

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 037, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 012/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 78031590/2019,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, ao Colégio PXS Flamboyant, com nome empresarial Centro Educacional Flamboyant LTDA, CNPJ nº 10.295.382/0001-82, localizado na Avenida Jorge Martins, Número 315, Quadra CH, Lote 03, Setor Vila Maria José, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados pela instituição, referentes à Educação Infantil, no período de dia 29 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação de sanitários exclusivos, separados por sexo, para uso das crianças da Educação Infantil, de acordo com o artigo 47, § 2º e artigo 48, parágrafo único, até 31 de dezembro de 2022;

II - adequação de sanitário acessível, exclusivo para o uso dos profissionais administrativos e visitantes, de acordo com o artigo 47, § 3º, até 31 de dezembro de 2022;

III - adequação de brinquedos específicos para atender as crianças com deficiência, em de acordo com o artigo 48, inciso VIII, até 31 de dezembro de 2022;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

IV - adequação do quadro de profissionais no que se refere à formação adequada de professor de Língua Estrangeira, de acordo com o artigo 30, parágrafo único, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

V - adequação do quadro de profissionais no que se refere à formação adequada da professora de um dos agrupamentos, em conformidade com o artigo 39, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VI - sistematização dos dados da avaliação institucional, de acordo com o artigo 35, inciso I, alínea “e”, 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - protocolização de processo no prazo estabelecido no artigo 56, até 31 de agosto de 2025.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

37ª (trigésima sétima) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Alessandra da Silva Camelo da Costa D’Orazio

Divino Alves Bueno

Flávio Leandro de Souza

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 038, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 049/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 80897570/2019,

Resolve

Art. 1º Validar os atos pedagógicos referentes à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, Ciclo I, praticados pela Escola Municipal Padre Zezinho, localizada na Rua 2032, esquina com Rua 204, Área 7, Unidade 203, Parque Atheneu, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Declarar que a oferta e o desenvolvimento do Ensino Fundamental na Escola especificada no artigo 1º, foram encerrados em 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

038ª (trigésima oitava) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo da Costa D'Orazio

Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Flávio Leandro de Souza
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 039, DE 24 DE MARÇO DE 2022***Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 020/2022, e de acordo com o Processo SME nº 90240544/2022,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso “Educação Inclusiva: um caminho em construção”, a ser realizado no período de abril a novembro de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas;

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação o envio do Relatório Final do Curso a este Conselho, para fins de homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

39ª (trigésima nona) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo da Costa D’Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Flávio Leandro de Souza
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 040, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 009/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 79835030/2019

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil para agrupamentos de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; ministrar o Ensino Fundamental, Anos Iniciais (primeiro ao quinto ano) e Anos Finais (sexto ao nono ano) e EJA - Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 8ª série, à Escola Municipal Jalles Machado de Siqueira, localizada Avenida Aruanã, Quadra K-1, Lote 61, Setor Jardim Bela Vista, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados pela instituição, referentes à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, Ciclos I, II, III e Educação de Adolescentes Jovens e Adultos (Eaja), 1ª a 4ª etapa e 5ª à 8ª série, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto nas Resoluções CME nº 116/2013 e nº 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação do quantitativo de educandos em três turmas do Ensino Fundamental (anos iniciais), de acordo com o artigo 20, incisos II e III da Resolução CME nº 116/2013, até o dia 30 de junho de 2022.

II - adequação de sanitários, acessível ao uso das crianças com deficiência e separados por sexo, de acordo com o artigo 47, §2º e 48, parágrafo único, da Resolução CME nº 120/2016, até 31 de dezembro de 2023;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

III - adequação do sanitário de uso do administrativo/visitante ao uso das pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 47, §3º da Resolução CME nº 120/16 e artigo 53, §§8º e 9º da Res. CME nº 116/2013, até 31 de dezembro de 2022;

IV - adequação de recursos didático-pedagógicos adequados às crianças da Educação Especial, de acordo com artigo 4º, §1º da Resolução CME nº 120/2016 e artigo 7º, inciso I da Resolução CME nº 116/2013, até 31 de dezembro de 2023;

V - garantia de acessibilidade nos espaços da instituição, conforme o disposto no artigo 53, parágrafos II e III da Resolução CME nº 116/2013, em até 30 dias a partir o recebimento desta Deliberação;

VI - cumprimento dos prazos estabelecidos nas Normativas deste Conselho para protocolização de processo, conforme previsto no artigo 56 da Resolução CME nº 120/2016, e artigo 51, *parágrafo único*, Resolução CME nº 116/2013, em até 30 dias a partir o recebimento desta Deliberação.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

38ª (trigésima oitava) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Alessandra da Silva Camelo D'Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Flávio Leandro de Souza

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**
(Publicado no DOM Eletrônico Nº 7733 de 03 de fevereiro de 2022 página 90 de 168)

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100517**

DATA: 19/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101292** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/08/2021 a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NELMA MARIA ROSA, CPF n. 939.612.431-15.

PROCESSO n. 87994350

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101141**

DATA: 19/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101141** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/08/2021 a **18/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NELMA MARIA ROSA, CPF n. 939.612.431-15.

PROCESSO n. 87994350

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100342****DATA: 09/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100342 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO DOS SANTOS, CPF n. 574.603.611-00.****PROCESSO n. 87876497.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100349

DATA: 09/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100349** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERLENE MARTINS**, CPF n. **440.789.601-97**.

PROCESSO n. 87877531.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100561****DATA: 24/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100561 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2021 a 23/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BRUNA AMARAL MRUK MIRANDA, CPF n. 027.181.231-17.****PROCESSO n. 88058763.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100562**

DATA: **24/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100562** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2021** a **23/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELEN CRISTINA DIAS DA SILVA LEMES**, CPF n. **022.614.141-10**.

PROCESSO n. **88062809**.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100568****DATA: 26/08/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100568** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CILINAURA MARIA DA SILVA SOUZA**, CPF n. **435.592.121-20**.**PROCESSO n. 88107276.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100576

DATA: 25/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100576** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIEL SOARES DA SILVA**, CPF n. **014.158.791-17**.

PROCESSO n. 88082745.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100577****DATA: 24/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100577 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2021 a 23/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JORCELI FERREIRA DE SOUZA, CPF n. 010.078.141-10.****PROCESSO n. 88059000.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100584****DATA: 26/08/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100584** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZANE CLEMENTE DA SILVA**, CPF n. **015.909.031-88**.**PROCESSO n. 88094727.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100593

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100593** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA LILIAN CARDOZO DA SILVA GOMES**, CPF n. **010.099.251-05**.

PROCESSO n. 88097106.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100599****DATA: 24/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100599 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2021 a 23/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GLAUCIA ALVES FERNANDES, CPF n. 018.423.951-65.****PROCESSO n. 88049608.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100603****DATA: 24/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100603 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2021 a 23/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e WANIA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS, CPF n. 010.827.611-25.****PROCESSO n. 88060474.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100606

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100606** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA LIRA DA COSTA**, CPF n. **577.714.991-04**.

PROCESSO n. 88110188.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100608

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100608** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA GLORIA ALVES DE SOUZA**, CPF n. **005.856.011-43**.

PROCESSO n. 88094042.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100610****DATA: 24/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100610 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2021 a 23/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FLAVIA DE FATIMA SILVA, CPF n. 897.394.771-00.****PROCESSO n. 88109333.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100632

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100632** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRIVAN SIQUEIRA DE CARVALHO PORFIRIO**, CPF n. **891.737.161-20**.

PROCESSO n. 88102738.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100635

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100635** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRELINA ANTONIO MONTEIRO**, CPF n. **590.096.671-20**.

PROCESSO n. 88108078.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100637****DATA: 24/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100637 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2021 a 23/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIENE VICENTE SIQUEIRA, CPF n. 804.888.461-53.****PROCESSO n. 88044266.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100640

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100640** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA MARIA DA SILVA**, CPF n. **336.007.081-04**.

PROCESSO n. 88110510.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100643

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100643** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMEIRE BORGES MONTEIRO CARDOSO**, CPF n. **950.272.971-49**.

PROCESSO n. 88093968.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100653

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100653** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBERTA VASCO E SILVA MOTA**, CPF n. **008.564.741-18**.

PROCESSO n. 88110111.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100661

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100661** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORMA VIEIRA DA SILVA**, CPF n. **589.587.621-87**.

PROCESSO n. 88108051.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100679

DATA: 01/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100679** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 a 31/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANADIA APARECIDA BUENO FERNANDES**, CPF n. **477.029.901-04**.

PROCESSO n. 88187687.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100688****DATA: 26/08/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100688** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIDIA DIONISIO GUALBERTO**, CPF n. **703.004.141-02**.**PROCESSO n. 88107110.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100690****DATA: 01/09/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100690 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 a 31/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARLENE RIBEIRO DE SOUSA DE LIRA, CPF n. 787.825.541-53.****PROCESSO n. 88187784.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100692****DATA: 01/09/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100692 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 a 31/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JULIANA ALVES MARQUES MENEZES, CPF n. 005.845.831-09.****PROCESSO n. 88188349.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100709

DATA: 01/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100709** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 a 31/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA ALBINO DE SOUZA**, CPF n. **853.029.021-68**.

PROCESSO n. 88200438.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100724

DATA: 27/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100724** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/08/2021 a 26/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIDA PASSOS DE SOUZA**, CPF n. **005.457.205-32**.

PROCESSO n. 88125231.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100748

DATA: 02/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100748** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2021 a 01/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA TELES DE SOUZA**, CPF n. **043.086.141-98**.

PROCESSO n. 88232879.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100750

DATA: 03/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100750** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2021 a 02/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUARACIABA VALADAO**, CPF n. **283.120.741-04**.

PROCESSO n. 88248431.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100751

DATA: 03/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100751** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2021 a 02/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILME REGINA SILVA**, CPF n. **624.272.881-87**.

PROCESSO n. 87669858.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100755

DATA: 03/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100755** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2021 a 02/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DA GLORIA SILVA**, CPF n. **823.227.401-87**.

PROCESSO n. 87873218.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100764**

DATA: **03/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100764** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/09/2021** a **02/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA**, CPF n. **935.288.921-53**.

PROCESSO n. **88246233**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100770

DATA: 03/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100770** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2021 a 02/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATALINA AUXILIADORA RIBEIRO DE ANDRADE**, CPF n. **336.839.641-20**.

PROCESSO n. 88248481.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100775****DATA: 03/09/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100775 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2021 a 02/09/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TATYANE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n. 051.247.185-10.****PROCESSO n. 88250079.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100789****DATA: 26/08/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100789** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MATHEUS VIANA BRANDAO**, CPF n. **701.889.761-08**.**PROCESSO n. 88097661.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100844

DATA: 16/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100844** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA CANDIDA SILVESTRE**, CPF n. **427.513.901-10**.

PROCESSO n. 88354737.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100883****DATA: 17/09/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:**O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100883 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/09/2021 a 16/09/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ADRIANA NUNES ROSA, CPF n. 780.132.321-15.****PROCESSO n. 88374231.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100930****DATA: 29/09/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100930** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/09/2021 a 28/09/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRE DE SOUSA SILVA**, CPF n. **037.191.431-04**.**PROCESSO n. 88514459.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100949

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100949** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERLANE GELY FERREIRA COSTA**, CPF n. **956.775.931-68**.

PROCESSO n. 88537980.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100951

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100951** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADEMARIA CORDEIRO DE SOUZA**, CPF n. **755.292.971-53**.

PROCESSO n. 88550005.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100954

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100954** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCIA APARECIDA DE MELO DIAS**, CPF n. **819.680.511-04**.

PROCESSO n. 88546962.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100955

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100955** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIA SAMPAIO DE MORAES OLIVEIRA**, CPF n. **895.431.813-49**.

PROCESSO n. 88550561.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100958

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100958** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BERNADETH PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. **831.704.481-53**.

PROCESSO n. 88550731.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100963

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100963** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIVANIA MARTINS DA SILVA**, CPF n. **006.185.745-90**.

PROCESSO n. 88554469.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101153

DATA: 06/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101153** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/08/2021 a 05/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SURANA BORGES SOUTO DOS SANTOS**, CPF n. **592.138.841-68**.

PROCESSO n. 87860167.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101203

DATA: 09/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101203** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY JOSE LEITE DE BRITO**, CPF n. **838.347.451-20**.

PROCESSO n. 87877469.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101347****DATA: 18/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101347** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SOLANGE ANTUNES ALVES**, CPF n. **518.849.416-72**.**PROCESSO n. 88786289.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101348****DATA: 18/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101348** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF n. **547.568.391-34**.**PROCESSO n. 88759231.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101353

DATA: 18/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101353** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAYELE GONÇALVES FERREIRA**, CPF n. **014.560.651-14**.

PROCESSO n. 88749430.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101354

DATA: 18/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101354** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SARA OLINA DE JESUS**, CPF n. **006.020.661-66**.

PROCESSO n. 88758986.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101355****DATA: 18/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101355** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR ALVES DE SOUZA RIBEIRO**, CPF n. **480.051.691-91**.**PROCESSO n. 88751001.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101356****DATA: 18/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101356** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE ALVES DE FREITAS**, CPF n. **509.093.631-53**.**PROCESSO n. 88786106.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101360****DATA: 18/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101360** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELENE PEREIRA MARTINS**, CPF n. **688.395.531-34**.**PROCESSO n. 88769236.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101364

DATA: 18/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101364** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY MARIA PEREIRA MARTINS**, CPF n. **937.643.081-68**.

PROCESSO n. 88759435.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101365****DATA: 18/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101365** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TELMA ALVES DE ABREU**, CPF n. **759.713.722-20**.**PROCESSO n. 88754026.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101369****DATA: 18/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101369** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CYNTHIA CORREA STEVAM**, CPF n. **710.205.941-87**.**PROCESSO n. 88754930.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101370

DATA: 18/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101370** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA DE SENA QUEIROZ**, CPF n. **932.879.091-34**.

PROCESSO n. 88754816.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101371

DATA: 18/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101371** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUSA CABRAL SANTOS**, CPF n. **948.640.551-49**.

PROCESSO n. 88755499.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101392

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101392** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA**, CPF n. **936.881.641-72**.

PROCESSO n. 88763980.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101404

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101404** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIANE ALVES DUTRA ORTIZ**, CPF n. **706.593.411-53**.

PROCESSO n. 88768540.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101411****DATA: 19/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101411** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA APARECIDA GOMES**, CPF n. **876.342.791-53**.**PROCESSO n. 88770480.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101435

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101435** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA DA SILVA MOTA**, CPF n. **024.109.041-57**.

PROCESSO n. 88899164.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101614

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101614** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUSTAVO BRUNO DA SILVA**, CPF n. **703.837.521-08**.

PROCESSO n. 88860471.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101624

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101624** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILA CRISTINE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF n. **004.388.131-97**.

PROCESSO n. 88885155.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101627

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101627** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA DE OLIVEIRA LOREZON**, CPF n. **714.143.201-91**.

PROCESSO n. 88885813.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101628****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101628** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUDMILA ANDRADE CANDINI**, CPF n. **008.887.581-46**.**PROCESSO n. 88886992.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101631

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101631** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELENE DANTAS DE CARVALHO**, CPF n. **870.388.381-72**.

PROCESSO n. 88888766.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101632

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101632** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **STEFANY CRISTINY FERREIRA SILVA**, CPF n. **057.275.581-31**.

PROCESSO n. 88888898.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101641****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101641** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE FERREIRA DE BARROS LANDA**, CPF n. **002.202.831-50**.**PROCESSO n. 88893450.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101643****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101643** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANUSA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n. **006.130.661-46**.**PROCESSO n. 88895002.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101644

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101644** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA DE SOUSA GONCALVES**, CPF n. **718.415.201-87**.

PROCESSO n. 88889886.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101645****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101645** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHEINY PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. **025.271.611-62**.**PROCESSO n. 88884272.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101646****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101646** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA RIBEIRO COELHO**, CPF n. **003.811.881-59**.**PROCESSO n. 88896327.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101648

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101648** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEONICE JOSÉ DA SILVA**, CPF n. **029.451.461-93**.

PROCESSO n. 88896572.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101649****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101649** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAYANNE CORREA DE CARVALHO ANDRADE**, CPF n. **015.276.311-25**.**PROCESSO n. 88896581.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101650****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101650** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAILA FERNANDA CANDIDA TAVARES**, CPF n. **736.798.521-34**.**PROCESSO n. 88897251.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101654****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101654** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HINGRID LARA ROSA**, CPF n. **998.040.421-34**.**PROCESSO n. 88898419.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101655

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101655** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE BARBOSA LUCENA**, CPF n. **714.836.121-47**.

PROCESSO n. 88898524.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101657

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101657** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA MARGARIDA GONCALVES**, CPF n. **556.735.111-91**.

PROCESSO n. 88899041.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101660

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101660** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDEIR DIAS DOS SANTOS**, CPF n. **961.610.431-49**.

PROCESSO n. 88899598.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101661****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101661** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA ALVES DA COSTA FERNANDES**, CPF n. **030.370.711-92**.**PROCESSO n. 88899237.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101663****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101663** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA**, CPF n. **755.895.161-53**.**PROCESSO n. 88930193.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101664

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101664** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA GUILHERME DE OLIVEIRA**, CPF n. **508.770.891-91**.

PROCESSO n. 88899822.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101665

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101665** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA SALES DE CASTRO**, CPF n. **017.311.801-10**.

PROCESSO n. 88898389.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101667****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101667** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SORAYA LINO DE BRITO**, CPF n. **027.672.471-26**.**PROCESSO n. 88900031.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101671

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101671** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA TEODORO MENDES ALMEIDA**, CPF n. **718.935.209-53**.

PROCESSO n. 88900502.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101674

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101674** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA DA CRUZ COSTA**, CPF n. **706.069.381-50**.

PROCESSO n. 88901037.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101676****DATA: 27/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101676** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE GONÇALVES SILVA MARTINS**, CPF n. **877.651.951-15**.**PROCESSO n. 88901142.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101677

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101677** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2021 a 26/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALVONE ALVES DOS SANTOS**, CPF n. **007.643.121-54**.

PROCESSO n. 88900561.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101801****DATA: 29/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101801** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLA SPIRANDELI SANTANA**, CPF n. **707.042.441-87**.**PROCESSO n. 88399331.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101960

DATA: 04/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101960** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2021 a 03/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE CARMO DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS**, CPF n. **003.786.301-05**.

PROCESSO n. 88994647.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102182

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102182** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEUMA ALVES SILVEIRA**, CPF n. **494.063.881-20**.

PROCESSO n. 88772431.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102192

DATA: 11/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102192** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/11/2021 a 10/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVEIRA GARCIA**, CPF n. **979.441.301-15**.

PROCESSO n. 89006597.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102226****DATA: 11/11/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102226** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11/11/2021 a 10/11/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE FRANCISCA DOS SANTOS**, CPF n. **012.551.641-07**.**PROCESSO n. 89086680.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102227****DATA: 04/11/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102227** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2021 a 03/11/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIARA RIBEIRO DE SA MOURA DA SILVA**, CPF n. **040.745.031-90**.**PROCESSO n. 88990374.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102290

DATA: 18/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102290** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/11/2021 a 17/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA**, CPF n. **002.819.911-11**.

PROCESSO n. 88554370.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102301

DATA: 18/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102301** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/11/2021 a 17/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO DE SOUSA PORTO**, CPF n. **018.018.511-07**.

PROCESSO n. 89005663.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102312

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102312** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORMA BRANDALINA SOBRINHO SOARES**, CPF n. **546.764.011-91**.

PROCESSO n. 88761227.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102334

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102334** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA**, CPF n. **945.919.381-15**.

PROCESSO n. 82903178.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102357****DATA: 26/08/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102357** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEYSE CRISTIANE DOS REIS**, CPF n. **005.398.691-12**.**PROCESSO n. 88109341.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102358

DATA: 22/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102358** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2021 a 21/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA CRISTINA AMARO DA SILVA**, CPF n. **258.795.372-34**.

PROCESSO n. 88828381.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200012****DATA: 05/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200012** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/01/2022 a 04/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELMA VIEIRA DA SILVA**, CPF n. **013.354.591-11**.**PROCESSO n. 88908473.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200014

DATA: 05/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200014** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/01/2022 a 04/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIELE RIBEIRO SILVA**, CPF n. **829.768.991-34**.

PROCESSO n. 88934172.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200020****DATA: 05/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200020** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/01/2022 a 04/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RICARDO ANDRE NAKA**, CPF n. **321.895.388-07**.**PROCESSO n. 89002826.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200021****DATA: 05/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200021** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/01/2022 a 04/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANIA FRANCISCA CARVALHO NUNES**, CPF n. **349.027.081-91**.**PROCESSO n. 89000190.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200050****DATA: 17/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200050** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEIVA MARIA FERREIRA SANTOS**, CPF n. **439.797.851-49**.**PROCESSO n. 89627915.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200057

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200057** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NANCY JESUS DA CRUZ**, CPF n. **617.159.054-15**.

PROCESSO n. 89629195.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200059****DATA: 17/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200059** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA ADRIANE DA SILVA STIVAL**, CPF n. **412.735.831-91**.**PROCESSO n. 89629161.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200070

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200070** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCENY OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF n. **265.164.971-68**.

PROCESSO n. 89632030.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200091****DATA: 17/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200091** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JENOARIA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA**, CPF n. **269.440.651-34**.**PROCESSO n. 89635101.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200093****DATA: 17/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200093** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE LEITE BORGES**, CPF n. **448.878.411-91**.**PROCESSO n. 89635225.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200098

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200098** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SOCORRO BEZERRA**, CPF n. **156.776.213-15**.

PROCESSO n. 89635691.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200102****DATA: 17/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200102** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TERESINHA ALVES BORGES**, CPF n. **360.620.651-87**.**PROCESSO n. 89636094.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200104

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200104** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA ELISA GUIMARAES, CPF n. **412.514.151-72**.

PROCESSO n. 89636132.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200111****DATA: 17/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200111** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA MARIA BORGES DE SOUSA**, CPF n. **361.310.081-91**.**PROCESSO n. 89636493.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200178

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200178** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE FRANCISCA DAS NEVES**, CPF n. **463.375.041-00**.

PROCESSO n. 89665264.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200180

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200180** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA DE AVELAR**, CPF n. **479.533.731-49**.

PROCESSO n. 89656397.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200181

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200181** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA DO AMARAL**, CPF n. **023.179.431-21**.

PROCESSO n. 89663369.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200182

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200182** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TOINETE DE FATIMA MEDEIROS LUCIO**, CPF n. **246.120.571-04**.

PROCESSO n. 89656711.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200183****DATA: 19/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200183** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILELIA LEMES DE CASTRO SILVA NASCIMENTO**, CPF n. **607.430.931-00.****PROCESSO n. 89657393.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200185****DATA: 19/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200185** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRLENE SOUSA SILVA NARDINI**, CPF n. **599.539.261-15**.**PROCESSO n. 89632587.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200191

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200191** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEIDE COELHO DE SOUZA**, CPF n. **855.083.811-04**.

PROCESSO n. 89634342.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200195****DATA: 19/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200195** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRIMAR DE LIMA BARBOSA**, CPF n. **166.527.461-15**.**PROCESSO n. 89659809.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200199

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200199** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VILMA MARTINS DE SOUZA**, CPF n. **281.619.631-34**.

PROCESSO n. 89660181.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200200****DATA: 19/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200200** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELINA MARIA RODRIGUES**, CPF n. **323.371.321-53**.**PROCESSO n. 89660785.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200208

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200208** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDSON SUCENA JUNIOR**, CPF n. **937.479.001-78**.

PROCESSO n. 89665281.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200209

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200209** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA SILVIA REZENDE**, CPF n. **425.389.201-91**.

PROCESSO n. 89659787.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200210

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200210** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA ALCANTARA ALMEIDA AMORIM**, CPF n. **689.151.521-15**.

PROCESSO n. 89663865.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200211****DATA: 19/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200211** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, CPF n. **196.450.231-49**.**PROCESSO n. 89663539.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200214****DATA: 19/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200214** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRIK LUAN COSTA BARBOSA**, CPF n. **041.693.301-70**.**PROCESSO n. 89663971.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200223

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200223** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAYCE ROCHA SANTOS COIMBRA**, CPF n. **486.101.601-06**.

PROCESSO n. 89665230.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200226

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200226** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e tres reais e trinta e tres centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASCIONARA RAMALHO NEVES TEIXEIRA, CPF n. **037.162.451-34**.

PROCESSO n. 89665132.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200238

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200238** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II/ ARTES VISUAIS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESUS ENRIQUE QUINTERO**, CPF n. **702.380.936-89**.

PROCESSO n. 89664055.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200273****DATA: 21/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200273** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA SOUZA FERREIRA SANTOS**, CPF n. **710.366.011-53**.**PROCESSO n. 89682801.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200280

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200280** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA DARCY NOGUEIRA MELO**, CPF n. **419.593.101-00**.

PROCESSO n. 89683459.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200287****DATA: 21/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200287** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA VIEIRA**, CPF n. **575.278.571-53**.**PROCESSO n. 89685524.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200289

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200289** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA TOBIAS DA COSTA**, CPF n. **118.390.401-06**.

PROCESSO n. 89686679.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200300

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200300** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HALINA VIEIRA DE SOUZA MACIEL**, CPF n. **256.563.918-09**.

PROCESSO n. 89689384.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200304****DATA: 19/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200304** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILVANIR FELIPE DE MORAES**, CPF n. **441.257.121-15**.**PROCESSO n. 89664551.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200335****DATA: 21/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200335** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA DA SILVA BORGES**, CPF n. **374.947.241-68**.**PROCESSO n. 89693969.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200345****DATA: 21/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200345** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALLANE DE ARAUJO VENTURA**, CPF n. **923.838.901-20**.**PROCESSO n. 89692172.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200354

DATA: 24/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200354** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS**, CPF n. **130.074.241-00**.

PROCESSO n. 89700256.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200356****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200356** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUARez ISIDIO DOS SANTOS**, CPF n. **118.491.341-20**.**PROCESSO n. 89700795.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200364****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200364** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE PAULO RODRIGUES ALVES**, CPF n. **236.372.181-00**.**PROCESSO n. 89697484.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200365****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200365** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEUZENI RODRIGUES DE MELO SANT ANNA**, CPF n. **007.632.807-26**.**PROCESSO n. 89698324.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200369

DATA: 24/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200369** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CREUZA MARIA DA SILVA GOMES**, CPF n. **236.335.141-04**.

PROCESSO n. 89699614.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200384****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200384** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLERISMAR MARIA CAVALCANTE NASCIMENTO TAVARES**, CPF n. **004.361.272-53**.**PROCESSO n. 89702062.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200396

DATA: 24/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200396** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCO DA SILVA LISBOA**, CPF n. **106.980.863-68**.

PROCESSO n. 89692989.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200419****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200419** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSILDA ALMEIDA DA SILVA**, CPF n. **005.096.087-96**.**PROCESSO n. 89709601.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200425

DATA: 24/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200425** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGINA CELIA NOGUEIRA CAVALCANTI**, CPF n. **425.242.451-87**.

PROCESSO n. 89710545.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200426****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200426** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE MARIA FERREIRA NUNES**, CPF n. **005.322.341-11**.**PROCESSO n. 89710553.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200431****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200431** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESTELA MARIA DE JESUS**, CPF n. **649.046.361-04**.**PROCESSO n. 89709725.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200432****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200432** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILENE VIEIRA DE MENDONCA**, CPF n. **211.811.361-72**.**PROCESSO n. 89710596.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200443****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200443** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELIO JOSE DA SILVA**, CPF n. **170.072.831-87**.**PROCESSO n. 89709873.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200444****DATA: 24/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200444** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANIA MARIA DE AQUINO**, CPF n. **006.256.955-21**.**PROCESSO n. 89711011.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200731

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200731** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ELY CUNHA**, CPF n. **301.450.151-49**.

PROCESSO n. 89768608.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200735****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200735** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUTE ALVES DA SILVEIRA PACHECO**, CPF n. **890.180.441-72**.**PROCESSO n. 89769612.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200744

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200744** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DA SILVA SOUZA**, CPF n. **851.788.611-91**.

PROCESSO n. 89769370.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200745****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200745** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO VIEIRA**, CPF n. **283.804.951-87**.**PROCESSO n. 89754976.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200764****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200764** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA CARDOSO**, CPF n. **311.918.512-49**.**PROCESSO n. 89770432.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200766****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200766** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY VASCONCELOS RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF n. **302.389.602-00**.**PROCESSO n. 89770661.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200784****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200784** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA COSTA**, CPF n. **330.373.881-53**.**PROCESSO n. 89773482.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200806****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200806** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERA ALICE DE OLIVEIRA ALVES**, CPF n. **976.068.201-04**.**PROCESSO n. 89772613.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200811****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200811** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUILHERMINA DE OLIVEIRA**, CPF n. **641.485.131-00**.**PROCESSO n. 89773113.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200817****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200817** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIA CAMILA GONÇALVES ALVES DE ANDRADE**, CPF n. **719.718.311-15.****PROCESSO n. 89773211.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200819

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200819** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WALDIVINO XAVIER DE SOUSA**, CPF n. **213.589.821-04**.

PROCESSO n. 89774098.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200841****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200841** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA VIEIRA CANDIDA**, CPF n. **887.703.031-34**.**PROCESSO n. 89773504.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200846

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200846** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SEBASTIAO MOREIRA SILVA**, CPF n. **691.104.767-68**.

PROCESSO n. 89773822.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200866****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200866** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAO BATISTA MAGALHÃES**, CPF n. **360.301.471-53**.**PROCESSO n. 89773717.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201096****DATA: 17/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201096** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSAINE BERNARDES DE OLIVEIRA**, CPF n. **949.379.741-49**.**PROCESSO n. 88858883.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201104****DATA: 17/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201104** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUBIA FERNANDES FRANCISCO**, CPF n. **969.038.131-87**.**PROCESSO n. 88936442.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201113

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201113** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA CRISTINA DA SILVA MORAIS**, CPF n. **017.178.321-21**.

PROCESSO n. 88985974.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201558

DATA: 05/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201558** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/01/2022 a 04/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIDA ALEXSANDRA CARVALHO NUNES**, CPF n. **696.524.491-72**.

PROCESSO n. 88850149.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201569****DATA: 05/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201569** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/01/2022 a 04/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIA LETICIA DIAS DE CARVALHO**, CPF n. **016.281.151-90**.**PROCESSO n. 88857976.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201578****DATA: 05/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201578** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/01/2022 a 04/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SALUE ALI ABDUL MUREEBE**, CPF n. **269.467.771-15**.**PROCESSO n. 88790448.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201588****DATA: 05/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201588** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/01/2022 a 04/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA FREIRE DA SILVA**, CPF n. **856.171.211-20**.**PROCESSO n. 89002931.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201598

DATA: 05/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201598** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/01/2022 a 04/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF n. **958.191.771-34**.

PROCESSO n. 89000769.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000011
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000011** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVANE AGOSTINHO DA SILVA**, CPF nº. **838.917.141-49**.

PROCESSO nº: 81921105

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100635
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100635**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRELINA ANTONIO MONTEIRO**, CPF n. **590.096.671-20**.

PROCESSO n. 88108078.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100637
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 24/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100637**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **24/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE VICENTE SIQUEIRA**, CPF n. **804.888.461-53**.

PROCESSO n. 88044266.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100661
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100661**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORMA VIEIRA DA SILVA**, CPF n. **589.587.621-87**.

PROCESSO n. 88108051.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100690
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 01/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 01/09/2021.

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARLENE RIBEIRO DE SOUSA DE LIRA, CPF n. 787.825.541-53.

PROCESSO n. 88187784.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100930
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 29/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100930**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **02/09/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRE DE SOUSA SILVA**, CPF n. **037.191.431-04**.

PROCESSO n. 88514459.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100963
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100963**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **01/10/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIVANIA MARTINS DA SILVA**, CPF n. **006.185.745-90**.

PROCESSO n. 88554469.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101663
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 27/10/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101317**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/10/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA**, CPF n. **755.895.161-53**.

PROCESSO n. 88930193.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200178
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200178**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELIANE FRANCISCA DAS NEVES, CPF n. **463.375.041-00**.

PROCESSO n. 89665264.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200180
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200180**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA AVELAR**, CPF n. **479.533.731-49**.

PROCESSO n. 89656397.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200226
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200226**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASCIONARA RAMALHO NEVES TEIXEIRA, CPF n. **037.162.451-34**.

PROCESSO n. 89665132.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000011
PRORROGAÇÃO**

DATA: 12/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000011** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2021 a 12/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVANE AGOSTINHO DA SILVA**, CPF nº. **838.917.141-49**.

PROCESSO nº: 81921105

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7568, de 08/06/2021, página 137.

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº **202000462**
PRORROGAÇÃO

DATA: 22/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000462** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRLIN FERREIRA MENDES**, CPF nº. **302.135.411-49**.**PROCESSO nº: 82113193****Leia-se:**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº **202000462**
PRORROGAÇÃO

DATA: 22/01/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000462** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRLIN FERREIRA MENDES**, CPF nº. **302.135.411-49**.**PROCESSO nº: 82113193**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000802**

PROCESSO nº: 82371664.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

A retificação do item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA PORTILHO COSTA**, CPF nº. **928.589.531-04**.

DATA: 23 de março de 2020.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal dos Esportes**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES****PORTARIA Nº 13/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 18 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria,

RESOLVE

Art. 1º - Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0010/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a MANDALA no valor de R\$ 50.000,000 (cinquenta mil reais), para realização do evento Cerrado Beach Sports, que decorreu do processo nº 90036947/2022, com fundamento no Art. 29, caput da Lei nº 13.019/14 e da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

GESTOR: Watison Bessa de Oliveira, matrícula nº. 553522-02, Gerente de Apoio Administrativo nas Praças de Esporte e Cultura (PEC); II, servidor lotado na Secretaria Municipal dos Esportes.

FISCAL: Arthur Silva de Marins, matrícula nº 1438727-03, Assessor Especial Técnico 1, servidor lotado na Secretaria Municipal dos Esportes.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GOIÂNIA, 29 de março de 2022.

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA
Secretário Municipal dos Esportes

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal dos Esportes**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES****PORTARIA Nº 14/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 18 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria,

RESOLVE

Art. 1º - Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0009/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a Associação Esportiva Ace no valor de R\$ 180.000,000 (cento e oitenta mil reais), para fins de repasse de recursos financeiros advindos de emenda impositiva conforme plano de trabalho anexado ao Termo de Fomento, que decorreu do processo nº 90043919/2022, fundamento no Art. 29, caput da Lei nº 13.019/14 e da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

GESTOR: Rosimeire Rodrigues Guedes, matrícula nº. 1075985-01, Gerente de Finanças Contabilidade e Prestação de Contas, servidora lotada na Secretaria Municipal dos Esportes.

FISCAL: Jorge Luís Siqueira do Nascimento: matrícula nº 1450824, CPF nº 988488.791-87, servidor comissionado lotado na Secretária Municipal dos Esportes;

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GOIÂNIA, 30 de março de 2022.

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA
Secretário Municipal dos Esportes

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal dos Esportes****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2022**

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 10 de março de 2022.
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 90037285 de 21.02.2022, e está fundamentado no Art. 29 da Lei nº 13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatas.
- 3. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal dos Esportes e a FEDERAÇÃO GOIANA DE ATLETISMO.
- 4. OBJETO:** A contribuição de cota, da SMESP para FEDERAÇÃO GOIANA DE ATLETISMO no valor de R\$ 249.249,32(duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos reais).
- 5. VALOR:** R\$ 249.249,32(duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos reais).
- 6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de Maio de 2022 à Julho de 2022.
- 7. PROCESSO:** 90037285/2022
Goiânia 22 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Álvaro Alexandre Camargo da Silva
Secretário Municipal dos Esportes

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal dos Esportes****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0009/2022**

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 22 de março de 2022
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº90043919 de 22.02.2022, e está fundamentado no Art. 29 da Lei nº 13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatadas.
- 3. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal dos Esportes e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ACE.
- 4. OBJETO:** A contribuição de cota, da SMESP para ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ACE no valor de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).
- 5. VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).
- 6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 01/04/2022 à 31/07/2022.
- 7. PROCESSO:** 90043919/2022
Goiânia 22 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Álvaro Alexandre Camargo da Silva
Secretário Municipal dos Esportes

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal dos Esportes**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2022**

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 28 de março de 2022.
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 90036947 de 21.02.2022, e está fundamentado no Art. 29 da Lei nº 13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatadas.
- 3. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal dos Esportes e MANDALA.
- 4. OBJETO:** A contribuição de cota, da SMESP para MANDALA no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) para a realização do evento Cerrado Beach Sports.
- 5. VALOR:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
- 6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 03/2022 à 05/2022.
- 7. PROCESSO:** 90036947/2022
Goiânia, 28 de março de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Álvaro Alexandre Camargo da Silva
Secretário Municipal dos Esportes



Secretaria Municipal dos Esportes**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 00011/2022**

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 28 de março de 2022
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 90262751 de 21.02.2022, e está fundamentado no Art. 29 da Lei nº 13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatadas.
- 3. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal dos Esportes e a ASSOCIAÇÃO S.O.S VIDA.
- 4. OBJETO:** A contribuição de cota, da SMESP para ASSOCIAÇÃO S.O.S VIDA no valor de R\$ 189.249.00(cento e oitenta nove e duzentos e quarenta e nove reais).
- 5. VALOR:** R\$ 189.249.00(cento e oitenta nove e duzentos e quarenta e nove reais)
- 6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de Maio de 2022 à Outubro de 2022
- 7. PROCESSO:** 90262751/2022

Goiânia 28 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Álvaro Alexandre Camargo da Silva
Secretário Municipal dos Esportes

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal dos Esportes****JUSTIFICATIVA 11/2022**

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o processo nº 90036947/2022 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a MANDALA.

Goiânia, 29 de março de 2022.

Publique-se.

ALVÁRO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal dos Esportes****JUSTIFICATIVA 12/2022**

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o processo nº 90043919/2022 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a Associação Esportiva Ace.

Goiânia, 30 de março de 2022.

Publique-se.

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 026/2022/GS**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 7º, inciso III do Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo n.º 78903384/2019 instaurado em 30/05/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Inaugural n.º 228/2019 datada de 05/06/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 7069, em 05/06/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da nova Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas designada pela Portaria nº 159/2021, no D.O.M, na Edição nº 7526 em 07/04/2021, através do Despacho nº 001/2022, da necessidade de publicação de nova Portaria Inaugural para início dos trabalhos de apuração e apresentação de relatório conclusivo;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas na Superintendência de Vigilância em Saúde / Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº 78903384/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas**, designada pela Portaria n.º 159/2021.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 29/2022/GS**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 534/2021, o qual designa representantes para compor a Gestão dos Convênios nº 05/2018, 07/2019 e nº 1075/2020, os servidores que se especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando a Publicação da Portaria nº 534/2021, publicada na Edição nº 7.652, de 06 de outubro de 2021.

Considerando o Ofício nº 031/2022 (siged 7616/2022) do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado os Artigo 1º e 3º da Portaria nº 534/2021, publicada na Edição nº 7.652, de 06 de outubro de 2021 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os representantes para compor a Gestão do **Convênio 05/2018, Hospital e Maternidade Dona Íris**, os profissionais abaixo relacionados:

- I. Taniara de Souza Cunha, CPF: 942.927.791-04 – **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**
- II. Walter da Silva Monteiro, CPF: 391.536.651-04 – **Representante do Conselho Municipal de Saúde;**
- III. José Antônio de Moraes, CPF: 234.138.081-68 – **Representante da UFG;**
- IV. Cristiano Crispim de Figueiredo Souza, CPF: 977.003.981-00 –

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Representante da FUNDAHC.

Art. 3º Designar os representantes para compor a Gestão do **Convênio 1075/2020, Hospital e Maternidade Nascir Cidadão**, os profissionais abaixo relacionados:

- I. Taniara de Souza Cunha, CPF: 942.927.791-04 – **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**
- II. Walter da Silva Monteiro, CPF: 391.536.651-04 — **Representante do Conselho Municipal de Saúde;**
- III. Cacilda Pedrosa de Oliveira, CPF: 369.549.261-91 – **Representante da UFG;**
- IV. Maria Auxiliadora Gomes de Melo Brito, CPF: 249.184.741-87 – **Representante da FUNDAHC.**

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 534/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de março de 2022.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 36/2022/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Complementar nº. 335 de 01 de janeiro de 2012 e o Decreto nº. 017 de 02 de janeiro de 2021.

Considerando Decreto nº 476, de 14 de fevereiro de 2012, que Regulamenta a concessão da Gratificação de Incentivo por Função Específica, preventiva na Lei Complementar nº 207/2010.

Considerando o Memorando nº 218/2021 da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Zoonoses;

Considerando o Memorando nº 188/2021 (sigid 027397/2021) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/ Gerência de Administração e Controle de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **ELZA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **222070-03**, CPF: nº. **417.092.331-68**, da função específica de Supervisora Area, **Símbolo SDA**, da Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância em Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de junho de 2021**.

Art. 2º NOMEAR o servidor **CLEBER SAMPAIO DE BRITO**, matrícula nº **761273-01**, CPF nº. **354.686.701-78**, para exercer a função específica de Supervisor de Area, **Símbolo SDA**, da Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância em Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data de sua publicação**.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 16 dias de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 038/2022/GS**

Designa Gestor e Fiscal, dos processos de pagamento de profissionais prestadores de serviços-credenciados, decorrente dos Processos nº. 85455401 e nº. 89577250, o servidor que se especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando os Processos Administrativos nº 85455401 e nº. 89577250, autuados em 04/01/021 e 11/01/2022, respectivamente;

Considerando que os processos supracitados, tem o objetivo de remunerar os profissionais prestadores de serviços credenciados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o Memorando nº 72/2022 (Siged 10240/2022) da Gerência de Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/ Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor e Fiscal** dos pagamentos dos profissionais credenciados, o servidor **MARCELO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 974714-01, CPF nº 872.641.611-53**, ocupante do cargo: Agente Administrativo, função: Gerente, lotado na Gerência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar os processos nº. 85455401 e nº. 89577250, bem como os processos filhos abertos mensalmente, com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

objetivo de remunerar os profissionais prestadores de serviços credenciados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - O representante anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 39/2022/GS**

Revoga a Portaria nº 373/2021, que estabelece diretrizes para o financiamento do complemento e custeio das diárias para os leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Enfermaria, exclusivos para COVID19, na rede credenciada do Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 7º, inciso III do Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde, e

Considerando que a Portaria nº 4.226/2021/GM/MS, que informa que as habilidades de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II – COVID-19, adulto e pediátrica serão encerradas com competência final 02/2022;

Considerando a Portaria n.º 373/2021 datada de 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 7585, em 01/07/2021;

Considerando que esta Secretaria possui atualmente leitos de UTI Adulto Tipo II – COVID-19 habilitados, bem como leitos de enfermaria exclusivos para tratamento de COVID em Estabelecimentos de Saúde da rede própria e credenciada em uso;

Considerando o Memorando nº 078/2022 (Sigid 10346/2022) da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, que solicita a revogação da Portaria nº 373/2021, de 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 373/2021, de 01 de julho de 2021, haja vista o encerramento pelo Ministério da Saúde, do financiamento referente aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II – COVID-19, adulto e pediátrica, objeto da Portaria supracitada.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 042/2022/GS**

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213/2021, decorrente do Processo BEE nº. 17338, o servidor que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando as Atas de Registro de Preços nº. 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº. 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213/2021, decorrente do Processo **BEE nº 17338**, o servidor **PAULO JOSÉ MENDONÇA**, matrícula nº 977993-02, CPF nº 002.881.421,52, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 17338**.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes***, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 043/2022/GS**

Concede e estabelece diretrizes para o incentivo de custeio de diárias para os leitos de psiquiatria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando a Portaria nº 796/SAS/MS, de 17 de junho de 2015, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás e Municípios;

Considerando a Portaria nº 3992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Sistema Único de Saúde – SUS será financiado, nos termos dos artigos 195 e 198 da Constituição Federal Brasileira, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes;

Considerando o disposto no artigo 17, inc. III, da Lei Federal n.º 8.080/90, que estabelece ser de competência dos Estados, no fortalecimento do SUS, prestar apoio financeiro aos Municípios;

Considerando a Resolução CIB nº 038/2022, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova reajuste no valor da contrapartida estadual e municipal das diárias de internações em leitos psiquiátricos no Estado da Saúde de Goiás; e

Considerando o Memorando nº. 16/2022 (Sigid 9947/2022), da Gerência de Programação Pactuada Integrada – PPI/ Gerência de Auditoria e Vistoria/ Diretoria de Avaliação e Controle/ Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder incentivo de custeio de diárias para realização de internações hospitalares em leitos de psiquiatria.

Parágrafo Único - O incentivo financeiro de que cuida o caput será concedido exclusivamente aos Estabelecimentos de Saúde habilitados pelo Ministério da Saúde, que integrem

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

o Sistema Único de Saúde de Goiânia, por contrato ou por convênio, pagos diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º Fazem jus ao pagamento deste incentivo no âmbito do município de Goiânia os Estabelecimentos de Saúde com habilitação 06.31 Nível I, conforme quadro abaixo:

CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	Nº LEITOS COFINANCIADOS	Nº MÁXIMO DE DIÁRIAS / MÊS
2517957	HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	131	3.982
2519186	INSTITUO ESPÍRITA BATUÍRA DE SAÚDE MENTAL	77	2.341

Art. 3º O incentivo de que trata o artigo 1º desta Portaria, será complementado em igual valor pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, ou seja, 50% (cinquenta por cento) cada o correspondente à 100% (cem por cento) do valor da diária de internação hospitalar em hospital psiquiátrico pagas pelo Ministério da Saúde conforme classificação.

Parágrafo Primeiro – O complemento financeiro de que trata esta portaria, será garantido enquanto houver aporte financeiro por parte da Secretaria de Estado da Saúde, conforme previsto na Resolução CIB nº 038/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Segundo – O repasse de recursos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, está condicionado a celebração de Plano de Trabalho de cofinanciamento de serviços de saúde, conforme estabelecido na Portaria nº 526/2019 – SES.

Parágrafo Terceiro – Em qualquer caso, não havendo o repasse dos recursos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, somente se responsabilizará pelo pagamento ao prestador contratado/credenciado ao SUS Goiânia dos valores repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Os leitos deverão estar disponíveis no Complexo Regulador Municipal, sob pena de não receberem os incentivos.

Art. 5º Para todos os efeitos de controle, todas as diárias de internações somente serão pagas por competência, se tiverem devidamente reguladas pelo Complexo Regulador Municipal, bem como registradas no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados – SIHD2 do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – Para efetivo controle das diárias de internações a Gerência de Auditoria e Vistoria, realizará periódica e aleatoriamente, auditoria das solicitações de internações realizadas e nos leitos existentes e disponíveis ao SUS, podendo inclusive enviar relatório

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

conclusivo a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com os dados referentes a eventuais glosas e levantamento de irregularidades.

Art. 6º Será de competência Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle desta Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por intermédio dos seus setores competentes, promoverem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços prestados.

Art. 7º Revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2014, de 14 de maio de 2014.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos financeiros a partir da competência março/2022**,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
21 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 54/2022/GS**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas com Organizações da Sociedade Civil – CGPPP/OSC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando o Decreto n.º 861, de 09 de março de 2022, que institui o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas com Organizações da Sociedade Civil – CGPPP/OSC; e

Considerando o Processo Administrativo n.º 89680531/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas com Organizações da Sociedade Civil – CGPPP/OSC, o qual tem por competência a análise, deliberação, monitoramento e desenvolvimento de parcerias celebradas entre órgãos da administração pública municipal e organizações da sociedade civil, no âmbito do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – CGPPP/OSC.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas com Organizações da Sociedade Civil – CGPPP/OSC, de natureza consultiva e deliberativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 861, de 09 de março de 2022, tem por competência a análise, o monitoramento e a deliberação quanto ao desenvolvimento de parcerias a serem celebradas entre órgãos da administração pública municipal e organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Goiânia,

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º São competências do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas com Organizações de Sociedade Civil – CGPPP/OSC:

- I** – monitorar, avaliar e propor diretrizes para implementação da Lei Federal nº 13.019/2014;
- II** – identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento, de colaboração e de cooperação entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;
- III** – propor e opinar e manter diálogo com organizações da sociedade civil sobre atos normativos;
- IV** – propor e apoiar a realização de processos formativos para qualificar as relações de parceria;
- V** – estimular a participação social nas políticas de fomento, de colaboração e de cooperação.

Parágrafo único. O Conselho Gestor poderá promover atos para requisição de material e de recursos humanos que julgar necessários para o atingimento das metas propostas.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas com Organizações da Sociedade Civil – CGPPP/OSC:

I – Promover o levantamento de valores, para precificação das unidades de saúde no âmbito do município de Goiânia, as quais poderão ser objeto de estudo para possível gestão/gerenciamento por OSC;

II – Promover o levantamento patrimonial bens móveis e imóveis, bem como de pessoal, das unidades as quais forem precificadas;

III – Avaliar os pedidos de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, apresentados pelas Entidades interessadas em tal qualificação;

IV – Acompanhar os trabalhos da comissão de seleção do certame de credenciamento das entidades OSC;

V – Acompanhar todas atividades inerentes aos processos seletivos das OSC.

§1º Se necessário, o Conselho Gestor poderá propor a contratação de entidades/empresas especializadas para realização dos levantamentos previstos nos incisos I e II deste artigo.

§2º O Conselho Gestor apresentará o resultado das precificações das unidades de saúde, bem como o levantamento patrimonial e de pessoal das unidades indicadas para ser objeto de gestão/gerenciamento por OSC.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Composição do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas com Organizações de Sociedade Civil – CGPPP/OSC está definida no Decreto nº. 861, de 09 de março do ano de 2022.

Parágrafo único. O Conselho Gestor é presidido pelo agente público indicado no Decreto nº. 861, de 09 de março do ano de 2022.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

CAPÍTULO V

DOS IMPEDIMENTOS E DOS DEVERES DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR

Art. 5º Os membros do Conselho Gestor ficam impedidos de:

I – Ocupar cargos eletivos político-partidários;

II – Ocupar cargos ou funções nas unidades a serem contratualizadas pela OSC;

Parágrafo único. Não poderão ser membros do Conselho Gestor, os agentes públicos condenados em processos de sindicância e/ou processos administrativos disciplinares.

Art. 6º Os membros do Conselho Gestor deverão estar disponíveis para participação dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, bem como, de suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

§1º Os membros serão liberados de suas atividades nos horários de reuniões do Conselho Gestor.

§2º Os membros não terão remuneração adicional de nenhuma espécie em virtude da participação no Conselho Gestor.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º Ao Presidente do Conselho Gestor competirá:

I – Convocar as reuniões do Conselho Gestor;

II – Representar o Conselho Gestor judicial ou extrajudicialmente;

III – Deliberar atribuições temporárias a qualquer membro do Conselho Gestor;

IV – Expedir pedidos, informações e formular consultas às autoridades públicas, no limite da competência do Conselho Gestor;

V – Assinar os atos de competência do Conselho Gestor e fazer publicar o que for de direito;

VI – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

VII – Assinar conjuntamente com todos os membros as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 8º O quórum para as deliberações nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Gestor será sempre a metade mais um de seus membros em primeira chamada ou em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, em qualquer número de seus membros. As deliberações sempre serão aprovadas por maioria simples dos presentes, registrada e assinada em ata.

Art. 9º O Conselho Gestor se reunirá ordinariamente duas vezes ao mês, de preferência com intervalo de 15 (quinze) dias entre as reuniões, com quórum mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 10 As reuniões extraordinárias serão convocada por qualquer um dos seus membros para deliberação sobre temas URGENTES E INADIÁVEIS, sempre com antecedência mínima de 06 (seis) horas, sendo o seu teor reduzido a termo e assinados por todos os presentes.

Art. 11 Nas reuniões deliberativas, ordinárias ou extraordinárias poderão ser definidas atividades a serem realizadas sob a coordenação de seus membros em conjunto ou individualmente, sempre visando o bom andamento e objetivos do Conselho Gestor.

CAPÍTULO VIII

DA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR

Art. 12 Os membros do Conselho Gestor poderão ser destituídos de suas funções quando a pedido, sob motivo de força maior ou em caso de cometimento de crime comum, previsto no ordenamento jurídico pátrio.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 13 Em caso de vacância, será realizada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para nomeação de novo membro, para integrar e recompor a composição original conferida pelo Decreto Municipal nº 861, de 09 de março de 2022.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 A duração do Conselho Gestor se encerrará com homologação do processo de seleção e credenciamento das entidades OSC.

Art. 15 Integram o presente regimento interno o Decreto Municipal nº 861, de 09 de março de 2022, e toda legislação que norteia a espécie.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos junto a Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 17 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de março de 2022.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **89631203**
Assunto : **CONTRATOS DE LOCAÇÃO**
Nome : **INCORPORATO ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**
Protocolo : **2022/00000/ 011255**

DESPACHO Nº 851/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável a Licitação para a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Alameda das Monções, n.º 1560, Chácara 143, Bairro Capuava, nesta Capital, visando a instalação do **CAPS Girassol**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **INCORPORATO ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.458.700/0001-12, perfazendo o valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0569/2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
84069248	970/2020	MARIA APARECIDA MATOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	24/03/2021	30/06/2021
84221848	312/2021	ALLAN RICARDO ALVES DE SOUSA DANTAS	MÉDICO	12/08/2021	31/12/2021
84067288	875/2020	JENNIFER ALMEIDA DAS NEVES E SILVA	ENFERMEIRO	23/03/2021	30/06/2021

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0571/2021 – 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74179266	341/2018	SUELY CECÍLIA DE SOUZA BORGES	ENFERMEIRO	01/07/2021	31/12/2021
74179487	418/2018	FABRÍCIA SANTOS SANTANA	MUSICOTERAPEUTA	01/07/2021	31/12/2021
74088244	308/2018	LUCIANA ASSIS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/07/2021	31/12/2021
74359647	731/2018	LUCIANO GONÇALVES IZIDÓRIO	BIOMÉDICO	01/07/2021	31/12/2021
74088341	263/2018	JOVANI RODRIGUES DOS REIS	ENFERMEIRO	01/07/2021	31/12/2021
74179614	419/2018	MARCUS VINÍCIUS ALVES GALVÃO	MUSICOTERAPEUTA	01/07/2021	31/12/2021
74786693	674/2018	ADAILSA LIMA DOS SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74596461	523/2018	ALIAMAR MACHADO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0572/2021 – 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74596851	529/2018	CLAUDIANE SILVA DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74597718	522/2018	TÂNIA CRISTINA SOUZA COSTA	ENFERMEIRO	01/07/2021	31/12/2021
74357539	465/2018	JUSSARA BORGES GUIMARÃES	ENFERMEIRO	01/07/2021	31/12/2021
75638141	989/2018	QUEINIVAN ARAÚJO VIEIRA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74359141	456/2018	MARIA DA CRUZ BORGES DE OLIVEIRA EVANGELISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74904530	738/2018	KÁTIA OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74088015	278/2018	ALINE LUZ FALCHI SANTOS	ENFERMEIRO	01/07/2021	31/12/2021
75986785	1057/2018	JOYCE PEREIRA FRANÇA	EDUCADOR SOCIAL	01/07/2021	31/12/2021
74356931	429/2018	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0573/2021 – 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74786804	703/2018	CIRLEI DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74598218	554/2018	WILMAR ROSA ABADIA JUNHOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74787703	692/2018	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74359264	458/2018	MUJACY ALVES DE SOUZA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
75637365	961/2018	EDSON RIBEIRO	ENFERMEIRO	01/07/2021	31/12/2021
73979510	251/2018	ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	01/07/2021	31/12/2021
74787151	714/2018	LAURENICE GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74904335	644/2018	FERNANDA VIANA GOMES MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
74787916	681/2018	VALDETE DOMINGAS DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021
75158637	862/2018	MARIA ANGÉLICA FRANZONI MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	31/12/2021

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 SRP – SAÚDE**

Início de acolhimento de proposta no dia 31/03/2022 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 13/04/2022 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência/ Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**CÓDIGO UASG: 926995****PROCESSO Nº: Bee 47844****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 28 de março de 2022.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA Nº 031/2022

Dispõe acerca da errata da publicação de resultado da análise de mérito cultural referente a publicação da Portaria 029/2022, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 7770 de 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 029/2022, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 7.770, de 30 de março de 2022, para os proponentes abaixo relacionados, os demais resultados mantêm inalterados.

PROPONENTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
MANOEL ALVES DE JESUS	CIRCO	Onde se Lê - Aprovado Leia se - APROVADO E NÃO CONTEMPLADO Onde se Lê - Nota: 85 Leia se – Nota: 78
ARTHUR MARTINS LENOX	TEATRO	Onde se Lê – Aprovado Leia se - APROVADO E NÃO CONTEMPLADO Onde se Lê - Nota: 81 Leia se – Nota: 70



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Secretaria Municipal de Cultura

PROPONENTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
THIFANE FERREIRA SANTOS	MÚSICA	Onde se Lê - Aprovado Leia se - APROVADO E NÃO CONTEMPLADO Onde se Lê - Nota: 92 Leia se – Nota: 67
MÁRCIO MÁRIO DA PAIXÃO JUNIOR	LITERATURA	Onde se Lê - Aprovado Leia se - APROVADO E NÃO CONTEMPLADO Onde se Lê - Nota: 71 Leia se – Nota: 60
PHELIPE GOMES DO NASCIMENTO	ABRANGÊNCIA	Onde se Lê - Aprovado Leia se - APROVADO E NÃO CONTEMPLADO Onde se Lê - Nota: 94 Leia se – Nota: 67
SÉRGIO DE CASTRO SILVA JUNIOR	AUDIOVISUAL	Onde se Lê - Aprovado Leia se - APROVADO E NÃO CONTEMPLADO Onde se Lê - Nota: 89 Leia se – Nota: 68
KATIUSCIA BRITO TEIXEIRA DA COSTA	ARTES VISUAIS	Onde se Lê - Aprovado Leia se - APROVADO E NÃO CONTEMPLADO Onde se Lê - Nota: 81 Leia se – Nota: 65
MARIA DA GLÓRIA MARIANO	ARTES VISUAIS	Onde se Lê - Aprovado Leia se - APROVADO E NÃO CONTEMPLADO Onde se Lê - Nota: 88 Leia se – Nota: 63
ALVARO ALBERICE JUNIOR	3º SETOR	Onde se Lê - Aprovado Leia se - APROVADO E NÃO CONTEMPLADO Onde se Lê - Nota: 74 Leia se – Nota: 65

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 029/2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos
30 (trinta) dias do mês de **março** de **2022**.

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial**EXTRATO QUE TORNA SEM EFEITO O INDEFERIMENTO Nº 492/2020**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	INFORME JURÍDICO Nº 022/2022 - CHEADV.
3. OBJETO:	Torna sem efeito o Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão da pandemia do covid - 19.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA HOSPITAL OFTALMOLOGICO SAMARITANO LTDA
5. PROCESSO Nº:	68527608

Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB: n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**
Chefia da Advocacia Setorial**EXTRATO QUE TORNA SEM EFEITO O INDEFERIMENTO Nº 024/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação
2. FUNDAMENTO:	INFORME JURÍDICO Nº 027/2022, DESPACHO Nº 405/2022 da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DIRLIC.
3. OBJETO:	Torna sem efeito o Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação em razão da não notificação.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PINDORAMA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
5. PROCESSO Nº:	74813542

Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB: n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 0117/2022 – AGCMG***Recondução da Comissão Permanente de Sindicância.*

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 015/2022, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância.

Considerando a finalização do prazo da Portaria nº 019/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.727, de 26 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 068/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.749, de 25 de fevereiro de 2022, conforme consta às fls. 04 e 34 dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir e prorrogar o prazo da Comissão Permanente de Sindicância - CPPSIND, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância nº 89670730/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 013/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição 7.689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, inaugurados pela Portaria nº 019/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.727, de 26 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 068/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.749, de 25 de fevereiro de 2022, conforme consta às fls. 04 e 34 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 25/03/2022.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2022.

Art. 8º – Publique-se em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de março de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0118/2022 – AGCMG***Recondução da Comissão Permanente de Sindicância.*

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 014/2022, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância.

Considerando a finalização do prazo da Portaria nº 020/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.727, de 26 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 067/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.749, de 25 de fevereiro de 2022, conforme consta às fls. 04 e 31 dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir e prorrogar o prazo da Comissão Permanente de Sindicância - CPPSIND, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância nº 89670993/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 013/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição 7.689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, inaugurados pela Portaria nº 020/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.727, de 26 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 067/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.749, de 25 de fevereiro de 2022, conforme consta às fls. 04 e 31 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 25/03/2022.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2022.

Art. 8º – Publique-se em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de março de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 0119/2022 – AGCMG***Recondução da Comissão Permanente de Sindicância.*

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 013/2022, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância.

Considerando a finalização do prazo da Portaria nº 021/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.727, de 26 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 066/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.749, de 25 de fevereiro de 2022, conforme consta às fls. 04 e 58 dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir e prorrogar o prazo da Comissão Permanente de Sindicância - CPPSIND, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância nº 89671272/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 013/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição 7.689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, inaugurados pela Portaria nº 021/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.727, de 26 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 066/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.749, de 25 de fevereiro de 2022, conforme consta às fls. 04 e 58 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 25/03/2022.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2022.

Art. 8º – Publique-se em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de março de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente-Comandante da AGCMG



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 273, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 2387/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Lucas Cavalcanti Velasco**, matrícula nº 55686330704, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 314, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 2402/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Marco Aurélio Martins**, matrícula nº 55686330690, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 382, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 23/2022,

RESOLVE:

nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do inciso IV do artigo 128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, autorizar a averbação nos assentos funcionais da servidora **Gisele Jaci Oliveira da Rocha Campos**, matrícula nº 55686330810, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Classe I, do tempo de contribuição ao INSS, relativo a serviço prestado ao seguinte empregador: Ministério Público de Goiás, período de 24 de abril de 2008 a 18 de novembro de 2010, equivalente a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para fim de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão expedida pelo INSS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 388, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 00000.000189.2022-54,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Carlos Henrique de Araujo Freitas**, matrícula nº 55686330545, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 03 (três) de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 392, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 00000.000056.2022-88,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Adrielly Vital Machado**, matrícula nº 55686330702, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 395, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta a Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, considerando:

a) que foi implementado, no âmbito deste Poder Legislativo, o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), ferramenta exclusiva de trâmite de documentos e processos eletrônicos legislativos e administrativos;

b) que a adoção do mencionado sistema objetiva o aprimoramento e efficientização do trâmite de expedientes e processos legislativos e administrativos, bem como garantir o pleno cumprimento dos princípios de eficiência, moralidade, publicidade e transparência;

R E S O L V E:

Art. 1º Em todas as proposições, os signatários devem ser devidamente identificados, das seguintes formas:

I – mediante o uso de carimbo que contenha seu nome completo;

II – escrevendo seu nome, por extenso, abaixo da sua assinatura;

III – por qualquer outro meio que possibilite, de forma inequívoca, a identificação do signatário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 400, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício 13/2022 – GBPaulo Henrique/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Stefiny Luiz Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 401, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Heloise Arnobia de Jesus Farias**, CPF: 053.890.251-56, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 402, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rosangela dos Santos Lopes**, CPF: 054.462.573-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 403, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Ofícios 9 e 10/2022 – GBSantanaGomes/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Santana Gomes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Andressa Adrielly Augusta da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Laisa Milena Veloso Naves de Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Guilherme Augusto Barbosa Felipe	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Nildete Rosa dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Santana Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 404, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Lorena Borges Moura**, CPF: 024.807.641-84, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 405, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício 26/2022-GBSabrinaGarcez/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Carolina Pereira da Cruz	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Kerlon Marcio Vicente Andrade	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Maria Aparecida Conceição da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Melissa Ferreira de Vasconcelos Crispim	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Tamara Reis Queiroz Wanderley	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduarda Maria Murad	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Kerlon Marcio Vicente Andrade	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Lorena Borges Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Maria Aparecida Conceição da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Melissa Ferreira de Vasconcelos Crispim	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Tamara Reis Queiroz Wanderley	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II

VIGÊNCIA

1º de março de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 406, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Daniela de Paula Santos**, CPF: 025.133.201-23, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 407, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 263.2022-32, 265.2022-21 e 755.2022-28;

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares do servidor efetivo deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Djalma Rufino Mendes	2021	03/03/2022 a 01/04/2022
Julio Lamartine de Souza	2020	01/03/2022 a 30/03/2022
Sonia Maria de Souza	2020	01/03/2022 a 30/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 408, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Telcio Marques Silva Neto**, CPF: 028.531.361-40, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 409, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 010/2021, do Gabinete do Vereador Isaías Ribeiro,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Jeniffer Leandro Souza Dias**, matrícula nº 1392832-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.714, de 28 de dezembro de 2021, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-V, e, designá-la para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-IV, no Gabinete do Vereador Isaías Ribeiro, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 411, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rosenildes Marcia Cubas de Moraes**, CPF: 809.160.233-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 412, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Daniela de Paula Santos**, CPF: 025.133.201-23, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos OFÍCIOS 16, 22, 23 e 24/2022 – GBAavaSantiago/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Hellen Paula B. de Moraes Vasconcelos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Lara Correa Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Andressa Guimarães Sodré	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Lara Correa Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Aava Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 414, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Ofícios 14, 15, 18, 19 e 22/2022 - GBGabrielaRodar/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Daniele de Oliveira Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Dennys Esrom Nery Cavalcante Uchôa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Flaelson Leda dos Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Kimberly Ingrid de Oliveira de Jesus	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jessica Medeiros Rodrigues Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Kimberly Ingrid de Oliveira de Jesus	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 415, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Ana Caroline da Conceição Rodrigues**, CPF: 054.130.921-80, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, e, designá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 416, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Andreia de Souza Porto Loiola**, CPF: 549.368.881-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 417, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Marcilene Maria Bernardes de Menezes**, CPF: 633.526.991-00, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 418, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Marilene Alves de Assis**, CPF: 479.863.791-20, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 419, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício Nº. 30/2022 - JG, do Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Suelma Santos Albuquerque da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Sandra Alves Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcilene Maria Bernardes de Menezes	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Marilene Alves de Assis	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 420, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Suelma Santos Albuquerque da Silva**, CPF: 755.863.391-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 421, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Sandra Alves Barbosa**, CPF: 515.545.931-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 422, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Eber Luiz de Magalhães**, CPF: 786.695.451-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 423, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Loane Silva Rocha**, CPF: 702.095.571-17, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 424, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Idevania de Nazaré Araújo de Souza Santos**, CPF: 296.093.561-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 425, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício 12/2022 – GBSantanaGomes/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Santana Gomes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wanderley da Silva Barreto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cleber Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Santana Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 426, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memos nº 275 e 276/2022 - GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernando Divino da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Micaell Cândido Basilio	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dalmi Ferreira da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Gabrielly Karoline Borges Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
João Victor Sales Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Ronilson Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 427, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício 23/2022 - GBGabrielaRodar/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Josiel Henrique dos Anjos Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 430, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Salma Camilo Martins Neres**, CPF: 041.171.921-16, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 431, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 075/2022, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Denilse das Graças Fortini Dias Borges	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Erenildo Bahiense Castelo	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Isabel Maria Damaceno de Alencar	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Nata Gabriel Antunes Teixeira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Flavio Vinicius Silveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Isabel Maria Damaceno de Alencar	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Juares Barbosa Franco	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Nata Gabriel Antunes Teixeira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Rosenilde Costa dos Santos Fonseca	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Salma Camilo Martins Neres	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 432, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Denilse das Graças Fortini Dias Borges**, CPF: 126.029.651-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 433, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Mem. nº 014/2022, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jennifer Martins da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adão David da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 434, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Jennifer Martins da Costa**, CPF: 036.928.861-01, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 435, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Maria Margarette da Silva Santos**, CPF: 411.751.904-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 436, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Leila do Carmo Cardoso Rocha**, CPF: 350.389.501-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 437, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **João Paulo Dantas Rodrigues**, CPF: 701.375.741-18, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 438, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Dione de Souza Oliveira**, CPF: 478.810.701-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 439, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Adolfo Joaquim de Souza**, CPF: 852.098.051-15, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 440, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando 0036/2022-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernando de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Janaina de Cassia de Sousa Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Paula Teixeira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Adolfo Joaquim de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 441, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Tatiele Moreira Lobatto**, CPF: 024.959.731-40, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 442, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Daiane Araújo Pinheiro Machado**, CPF: 605.769.063-01, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 443, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 00254/2022, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Klayber Soares Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Daiane Araújo Pinheiro Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Klayber Soares Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 444, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício 67/2022 – GBLucasKitao/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Gabriel Wagner Prudente de Avila**, matrícula nº 1346725-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.712, de 28 de dezembro de 2021, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-IV, e, designá-lo para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-III, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 445, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício 67/2022 – GBLucasKitao/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Paulo Castilho de Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Wagney Alves Guimarães	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Paulo Castilho de Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Wagney Alves Guimarães	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 446, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Cristhiane Porto Pires**, CPF: 924.031.071-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 447, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos OFÍCIOS 7 e 13/2022 – GBRaphaelSaude/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Raphael da Saúde,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Arthur Rezende Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Larissa Rivelli Rodrigues Zaratim	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Rodrigo da Silva Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Wesley Raimundo Boaventura	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Larissa Rivelli Rodrigues Zaratim	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Arthur Rezende Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Luciana Cardoso de Sa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Raquel Farias da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Taynara Damasceno Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Thaislane Miranda Porto	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Wesley Raimundo Boaventura	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA

1º de março de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 448, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no **OFÍCIO 169/2022 – GBMauroRubem/PLENA/CMG**, do Gabinete do Vereador Mauro Rubem,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Ana Rita Marcelo de Castro**, matrícula nº 660744-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.740, de 29 de dezembro de 2021 e Portaria Estadual nº 222, de 18 de fevereiro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, no Gabinete do Vereador Mauro Rubem, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 450, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Ana Rita Marcelo de Castro**, matrícula nº 660744-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.740, de 29 de dezembro de 2021 e Portaria Estadual nº 222, de 18 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades Culturais e Comunitárias, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 451, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcelo da Silva Oliveira**, CPF: 902.201.021-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 452, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Hiago de Assis Dias Azevedo**, CPF: 705.411.741-77, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 453, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Matheus Ribeiro de Menezes**, CPF: 702.515.751-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 454, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Aline Cavalcante de Andrade Barham**, CPF: 004.896.551-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 455, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Jorge Francisco de Souza**, CPF: 278.512.141-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 456, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Lorrana Vasconcelos de Souza**, CPF: 039.519.592-66, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 457, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Monica dos Santos Lopo**, CPF: 017.325.681-38, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 459, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, tendo em vista o contido no Processo nº 1427/2021, e no Memorando nº 005/2022, da Diretoria Administrativa,

R E S O L V E:

retificar a Portaria nº 136, de 11 de janeiro de 2022 para, onde se lê: “pelo período de 01 (um) mês”, leia-se: “pelo período de 02 (dois) meses”.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 460, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Wilson Gustavo Oliveira Sousa**, CPF: 021.982.781-89, do cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 461, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wilson Gustavo Oliveira Sousa**, CPF: 021.982.781-89, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 462, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Raimundo Carlos Patury**, CPF: 124.735.611-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 463, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Edson Honorio de Arcanjo**, CPF: 330.362.091-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 464, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 43/2022 - GABWV, do Gabinete do Vereador Willian Veloso,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Danielle Parreira Belo Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Willian Veloso

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 465, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Maria Madalena Gonçalves**, CPF: 332.062.011-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 466, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Danielle Alves Pereira**, CPF: 005.703.871-67, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 467, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2022-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tamara Gomes Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 468, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Jurandir Correia de Miranda**, CPF: 330.322.111-15, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 469, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Wasley Cardoso da Silva**, CPF: 878.813.651-53, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 470, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Leandro Caetano Pimenta**, CPF: 043.612.031-30, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 471, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Alessandro Pereira dos Santos Vitorino**, CPF: 013.154.421-75, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 472, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Paulo Huston Martins**, CPF: 486.451.761-49, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 473, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Rayvania dos Santos Souza**, CPF: 000.171.951-36, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 479, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Daianny Pacheco de Camargos Silva**, CPF: 940.505.201-25, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Flavia da Silva Gomes de Castro**, CPF: 890.595.491-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 481, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Adercides Belo Honório Junior**, CPF: 709.587.181-72, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 482, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Karolayne Marques Silva**, CPF: 704.942.201-04, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 483, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Vidha Melo de Lima**, CPF: 708.297.881-23, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Jessica Jackeline da Cunha Lacerda**, CPF: 030.878.571-14, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 487, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Lais Alves da Silva Lopes**, CPF: 233.830.068-83, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 488, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Pedro Henrique de Lima**, CPF: 014.127.531-63, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 489, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcos Teixeira Wanderley**, CPF: 009.137.321-25, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 493, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Sebastião Maior de Oliveira**, CPF: 199.374.401-06, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 494, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 010 e 011/22-GVGCMP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo Brasil Pinho da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Brenda Macedo Sampaio	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Brenda Macedo Sampaio	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Sebastião Maior de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 495, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Eduardo Brasil Pinho da Costa**, CPF: 953.573.861-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 496, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Franciel Correia da Costa**, CPF: 041.803.691-84, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 497, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Cristian Thais Batista de Abreu Quiareli**, CPF: 044.383.911-56, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 498, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Divino Borges da Silva**, CPF: 014.183.311-47, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 499, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Gesse Pereira da Silva**, CPF: 457.502.111-34, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 500, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Andre Oliveira Floris**, CPF: 025.055.621-99, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 501, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos MEMO. 012, 027, 028, 029, 030 e 033/22 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wanderly Jose da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Talita Menezes Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Lucia Monteiro da Silva Arruda	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Eny Rodrigues da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Jaquelline Laes de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Talita Menezes Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Andre Oliveira Floris	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Eny Rodrigues da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Jaquelline Laes de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Léia Klebia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 502, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Lucia Monteiro da Silva Arruda**, CPF: 882.803.811-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 503, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wanderly Jose da Silva**, CPF: 166.946.781-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 504, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Diego Santos Rodrigues**, CPF: 033.222.631-00, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 505, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Mem. nº 021/2022, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Laerte Borges Mesquita Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Nubia Pereira da Silva Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Laerte Borges Mesquita Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

VIGÊNCIA
1º de março de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 506, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Nubia Pereira da Silva Ribeiro**, CPF: 935.591.191-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 508, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Paulo Gomes de Sousa**, matrícula nº 172746, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo-Agente Administrativo, Classe II, da função de Chefe da Divisão de Expediente e Registro, símbolo FG-1, em razão da aposentadoria voluntária integral, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 509, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 491.2022-11, 497.2022-80; 550.2022-42, 673.2022-83, 839.2022-61, 921.2022-96 e 1162.2022-89;

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adonias Lemes do Prado Junior	2022	01/04/2022 a 30/04/2022
Carlos Henrique de Araujo Freitas	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
Fernando Cesar Alves	2021	14/04/2022 a 13/05/2022
Luiz José Tomazetti Junior	2021	14/03/2022 a 12/04/2022
Mariana de Sousa Bernardes	2018/2019	21/03/2022 a 19/04/2022
Priscilla Gonçalves Bernardes da Silva	2021	18/04/2022 a 17/05/2022
Vanessa Maria Coelho Guimarães	2021	16/03/2022 a 14/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 510, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Pabline da Silva Dourado**, CPF: 727.820.641-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 511, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0637.2022-10,

RESOLVE:

designar a servidora **Marianne Silva Guimarães**, matrícula nº 55686330699, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo, Classe II, para exercer a função de Chefe da Divisão de Equipamentos e Hardware, símbolo FG.1, em substituição ao seu titular, **Djalma Rufino Mendes**, matrícula nº 5568359, Assistente Técnico Legislativo – Técnico em Informática, Classe II, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021, fixadas pela Portaria nº 407, de 03 de março de 2022, para o período de 03 (três) de março à 1ª (primeiro) de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 512, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 707.2022-30, 731.2022-79, 873.2022-36, 902.2022-60 e 953.2022-91;

RESOLVE:

Fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Igor Gonzaga Oliveira	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
Jose Batista Teles	2021	05/04/2022 a 04/05/2022
Kowalsky do Carmo Costa Ribeiro	2020/2021	16/03/2022 a 14/04/2022
Lanna Gabriella Maria dos Reis	2021	05/04/2022 a 04/05/2022
Maria Luiza Gonzaga dos Santos	2021	10/03/2022 a 08/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 513, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 366.2022-01, 703.2022-51, 745.2022-92 e 787.2022-23;

RESOLVE:

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Herasmo Lopes França Junior	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
Samuel Milhomem Barbosa	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
Saulo Herminio Ribeiro Souza	2021/2022	01/04/2022 a 20/04/2022
Sonia Maria Mendes Fassa	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

DERMAUAD COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF nº 16.853.656/0001-97 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação desenvolvida(s) na Av. Portugal, n. 1148, Quadra 29, Lote 1E, Sala 706B, Edifício Orion Business, Setor Marista - Goiânia-GO

NOVO TEMPO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA CNPJ/CPF nº 45.809.658/0001-87 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de móveis com predominância de madeira; Comércio varejista de móveis; e Reparação de artigos do mobiliário desenvolvidas na Rua Marília, n. 794, Quadra 145, Lote 16, Jardim Guanabara - Goiânia-GO

WAL REVENDEDORA DE GAS LTDA CNPJ/CPF nº 43.352.746/0001-77 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Licença Fácil para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9/00 – Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo_(GLP)desenvolvida(s) na (Av /Rua)_Alameda Higino Pires Martins_ Quadra: 28, Lote: 15 nº s/n, Setor Residencial Solar Ville, CEP: 74.470-5368, Goiânia, Go.